

Plano de Governo

PREFEITO
Jean13
VICE ESTRELA



2021-2024

Quem é Jean?

Jean-Paul Prates é advogado, economista, ambientalista e empreendedor. Atualmente é Senador da República pelo Estado do Rio Grande do Norte em substituição à atual Governadora Fatima Bezerra. Foi Secretário Estadual de Energia no Governo Wilma de Faria, tendo levado o RN à auto-suficiência energética, assegurando mais de 10 bilhões de reais em investimento e mais de 15 mil empregos para o Estado. Foi o responsável pela consolidação dos parques eólicos e pela conquista da nossa refinaria, como também pelos incentivos à energia solar e biocombustíveis no Rio Grande do Norte. Nas décadas de 1980 e 1990, integrou os quadros da Petrobras Internacional, e trabalhou em mais de 20 países. Fundou a maior consultoria brasileira em petróleo, gás e energia e um centro de estratégias em recursos naturais e energia renovável para todo o Nordeste, sediado em Natal. Foi escolhido um dos três mais influentes do setor energético nacional, e um dos 50 no panorama mundial. Foi um dos redatores da Lei do Petróleo e do decreto dos Royalties, que beneficiou inúmeras cidades e estados brasileiros. Como senador, assegurou a duplicação da BR-304 (Natal-Mossoró) e da BR-406 (Natal-Macau) no PPA, é relator da Lei das Ferrovias e autor de mais de 290 propostas legislativas (projetos de lei, emendas à Constituição, decretos legislativos, e requerimentos). Foi o parlamentar que mais redirecionou recursos para que o Governo do Estado pudesse combater a COVID-19, este ano.

Quem é Estrela?

José Estrela Martins exerce a advocacia com prioridade no Direito Sindical e no Direito do Trabalho. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife. Foi presidente da Comissão de Direito Sindical, da OAB, RN. É membro consultor da Comissão Especial de Direito Sindical da OAB-FEDERAL e membro da ANATRA - Associação Norte-riograndense dos Advogados Trabalhistas e atualmente é o membro representante do Rio Grande do Norte junto a diretoria da ABRAT - Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

INTRODUÇÃO

As administrações municipais de Natal têm se caracterizado por adotar o improviso como política de gestão. Sem qualquer tipo de planejamento estratégico, os prefeitos promovem alterações estruturais nas secretarias e órgãos de administração pública. Mas fazem isso de forma casuística, improvisada e muitas vezes visando apenas efeitos de curto prazo. A consequência é uma prefeitura que se caracteriza, ao mesmo tempo, por sobreposições de competências e lacunas no atendimento que penalizam a população e oneram os cofres públicos da Prefeitura de Natal.

Uma sequência de gestões que se caracterizaram por mentalidades patrimonialistas, demagógicas e exclusivistas fizeram de Natal uma cidade que parou no tempo. Essa estagnação do nosso processo de desenvolvimento fez com que a capital potiguar passasse a ter uma condição de espectadora diante do aprimoramento de capitais vizinhas como Fortaleza, João Pessoa e Recife.

Para sair dessa conjuntura, é preciso se pensar fora da caixa. É urgente quebrar paradigmas políticos e administrativos, abraçar vigorosamente causas de impacto socioambiental e lançar mão da inovação e de tecnologias viáveis e acessíveis.

Uma nova mentalidade para a gestão municipal de Natal começa priorizando o bem-estar de todos os cidadãos e cidadãs indistintamente, e buscando preservar os fatores naturais que fazem com que a cidade apresente as condições ideais para oferecer a todos uma boa qualidade de vida. Além disso, a liberdade de exercer o Direito à Cidade deve ser para todos e todas, não apenas para alguns poucos.

O modo de vida nas cidades modernas e superpopulosas se anuncia insustentável, mas a realização do planejamento urbano – em sua plenitude – pode ser parte da solução. Por isso, a nossa proposta de gestão parte de uma mentalidade alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS).

Nossa concepção de administração municipal não é complexa, mas traduz racionalidade, agilidade e eficiência. Baseia-se na convicção do poder transformador da gestão pública quanto às dimensões: pessoas e ambientes urbanos. Treze secretarias municipais reconfiguradas, com estruturas internas fortalecidas e modernizadas, vão se somar a duas agências e a uma empresa pública urbana para constituir o chamado “primeiro escalão” da gestão que propomos.

Precisamos pensar a cidade a partir das pessoas, e como as pessoas se deslocam, usufruem e dão sentido ao espaço. As pessoas fazem a cidade. Precisamos garantir que todos e todas tenham acesso à cidade, desfrutando de forma plena e integral dos seus serviços e benefícios. Não é possível falar de uma cidade realmente democrática sem discutir como todas as suas vantagens possam ser acessíveis à população, dando a todos a oportunidade de contar com equipamentos públicos de qualidade, segurança, saúde e educação.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
Abrace Natal! Abrace a mudança!	8
1. GESTÃO MUNICIPAL	10
2. SAÚDE PÚBLICA	18
3. EDUCAÇÃO PÚBLICA	25
4. POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	31
5. MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO	45
6. JUVENTUDES	49
7. CRIANÇA E ADOLESCENTE	53
8. ASSISTÊNCIA SOCIAL	57
9. DEFESA PÚBLICA, PAZ SOCIAL E BEM-ESTAR ANIMAL	61
10. MOBILIDADE, HABITAÇÃO E AMBIENTE URBANO	65
11. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO	74
12. LAZER, ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL	83
13. CULTURA POPULAR, ARTES E EVENTOS	88
AUTORES E AUTORAS	92
COORDENAÇÃO GERAL	93



NATAL CIDADE SUSTENTÁVEL

INCLUSIVA | INTEGRADA | INOVADORA

Foto: Tânia Eidelwein

Abrace Natal! Abrace a mudança!

“Há momentos decisivos na vida dos povos. É a hora em que a História marca as suas encruzilhadas. Acreditamos que o povo brasileiro vive um desses momentos. Na luta contra o subdesenvolvimento, ele precisa se erguer do solo e ganhar a sua independência de ação. E só poderá fazer isso se for alfabetizado e tiver uma educação mínima que o faça afirmativo na sociedade. Acreditamos que chegamos nessa encruzilhada: ou o povo se alfabetiza ou se escraviza.”

(Djalma Maranhão. Carta à população sobre a Campanha De Pé no Chão também se Aprende a Ler. Abril de 1961. In: REGO; SOUSA, 2016.)

RÊGO, Giovanni Sérgio; SOUSA, Adriano de (Org.). Djalma Maranhão 100 anos: uma fotobiografia. Natal-RN: Flor do Sal, 2016. p. 202.

Em 1961, o melhor prefeito da história de Natal, Djalma Maranhão, assim se dirigia ao povo natalense, sobre a importância de educar-se. E relaciona essa necessidade ao imperativo de enfrentar uma encruzilhada – a luta contra o subdesenvolvimento e a escravização. Passados 59 anos dessa sua mensagem, o país está na mesma encruzilhada – a de lutar contra retrocessos, alienação, escravização – e nossa cidade, refém desse processo, também se enreda nela.

Mais de cinco décadas nos separam da gestão de Djalma, interrompida com o Golpe Civil Militar de 1964. Na segunda década do século XXI, nossa cidade amarga índices pífios na Educação, não atende aos cuidados às nossas crianças com ofertas de creche, detém quase 8% de sua população acima de 15 anos analfabeta, detém altos índices de violência, não tem universalizado o atendimento à saúde, não tem política de cultura, não tem projeto de desenvolvimento social e econômico em que caibam todos e todas e, por conseguinte, não enfrenta o processo de empobrecimento crescente da população que a leva à falta de segurança alimentar, de moradia, de emprego.

Refém das oligarquias, durante todo esse tempo, Natal estagnou. Está sendo empurrada a cada dia para se transformar em guetos de luxo, às custas da miséria da maioria de sua população.

Mas a cidade da liberdade, dos folguedos, da calma, da conversa prazerosa nas esquinas, nas calçadas, nos botecos, à beira mar, sentindo a brisa, não pode sucumbir à onda depressiva da segregação, da violência, da intolerância, do desrespeito, da privatização dos espaços.

Precisamos retomar o espírito libertário e desejoso de uma cidade alegre, participativa, envolvida em melhorias da qualidade de seu espaço urbano, da qualidade de vida de sua gente.

A Cidade do Sol tem que fazer jus à sua natureza e retomar seu brilho. Mesmo em dias nublados, não pode esquecer que há uma luz com nome de mulher, no alto dos seus morros, transmutada nos fados do Farol que leva seu nome: Mãe Luiza.

Nós, que nascemos neste chão, não podemos esquecer que Natal, antes de tudo, é uma cidade mãe. Foi quem acolheu um sem fim de pessoas que para cá vieram fugidas da seca, em busca de dias melhores, de emprego, de estudo. Mas também sofreu desde sempre com os atos vilipendiosos dos poderosos contra seus filhos e suas filhas.

E é contra isso que a Cidade do Sol tem que se levantar todas as manhãs. Espalhar-se nos quatro cantos para tocar cada coração e mente com a força de nossos ancestrais, com o espírito de resistência para sair da sua encruzilhada: uma cidade para poucos ou para todas as pessoas; uma cidade da liberdade ou da escravidão.

O povo natalense tem a oportunidade de romper com décadas de gestões reacionárias, apartadas das necessidades reais do povo, promotoras de desigualdades, segregação e desrespeito à sua configuração paisagística e humana.

Como o rio que abraça o mar, dando o tom da nossa identidade regional, é chegada a hora de abraçarmos a mudança. O Partido dos Trabalhadores tem projeto para uma Natal para o século XXI, em que caibam todas as pessoas. E Jean, o nome que encarna esse projeto, é a expressão desse desejo de uma cidade que sonha, que cuida, que abraça. Que caminha com as pessoas que a habitam. Que olha para a frente sem deixar ninguém de fora.

Leia e abrace nossas propostas. Abrace Natal! Abrace a mudança!

1. GESTÃO MUNICIPAL

Para afirmar a democracia, precisamos de transparência, participação popular e inovação

Uma gestão municipal participativa e democrática é a grande força transformadora, capaz de tornar Natal a melhor cidade para se viver, empreender, trabalhar, visitar e se aposentar. Planejamento e orçamentos participativos são uma marca dos governos do Partido dos Trabalhadores nas cidades. Além disso, a modernização da estrutura administrativa e a dinamização do seu funcionamento precisam garantir conforto aos servidores públicos e eficiência aos sistemas de gestão. Também é necessário reconhecer que é impossível pensar Natal como uma cidade isolada ou partida, portanto, é preciso estabelecer uma política de desenvolvimento integrada com os demais municípios da Região Metropolitana e fortalecer os eixos de integração interbairros e inter-regionais da cidade, além de se implementar uma mudança radical na relação da Prefeitura com a sociedade, as entidades setoriais e os movimentos sociais.



Foto: Canindé Soares

Natal é uma cidade administrada como se estivesse na década de 80 do século passado. Isso se aplica não só à implementação das políticas públicas municipais e setoriais, mas também à utilização de mecanismos e instrumentos de gestão. Além disso, possui uma estrutura administrativa igualmente retrógrada, que não consegue dar conta dos desafios da gestão pública para o século XXI.

Para sairmos dessa condição, é preciso um governo dinâmico, inovador, transparente, aberto totalmente ao diálogo e comprometido com toda a população da nossa cidade. Precisamos de um governo que tenha uma gestão democrática, popular e participativa. Dessa forma, entendemos que um governo, assim caracterizado, deve estar alicerçado em determinados valores e diretrizes, quais sejam: aberto ao diálogo, transparente na gestão, que priorize investimentos sociais e respeite os Direitos Humanos.

O governo deve ser aberto ao diálogo. Falamos em diálogo num sentido amplo. Diálogo com os servidores públicos, com usuários dos serviços, com entidades representativas, com classe empresarial, com a sociedade como um todo. Além disso, o governo deve, efetivamente, criar mecanismos que permitam concretizar esse diálogo em políticas públicas. A realização de fóruns, audiências públicas e criação e funcionamento efetivo de conselhos, instrumentos que permitam a participação e o controle social são imprescindíveis para que o governo seja, efetivamente, um governo de portas abertas.

A transparência deve ser característica fundamental do governo. E aqui falamos transparência em sentido mais amplo, para além de divulgar contas e gastos. O governo deve ser comprometido com os princípios da administração pública, com o combate a todas as formas de corrupção e com o bom gerenciamento das contas públicas (que não pode significar corte nos gastos sociais). As relações com outros poderes e com outros governos também devem ser transparentes. O governo deve apresentar o que faz e como faz, o que gasta e como gasta.

Os investimentos sociais devem ser prioridades de um governo de que sejamos parte. As práticas dos governos Lula e Dilma, assim como o chamado “Modo Petista de Governar”, com inversão de prioridades, devem obrigatoriamente servir de referência para a administração municipal. Políticas públicas de educação, saúde, segurança, habitação, meio ambiente, distribuição de renda, e de proteção a grupos sociais vulneráveis devem estar na agenda prioritária do governo.

Por fim, deve existir respeito aos direitos humanos. Os direitos de jovens, mulheres, negros e negras, comunidade LGBTQI+, idosos, indígenas devem ser sempre respeitados. Nosso partido foi construído dialogando com setores marginalizados e oprimidos na sociedade. Ao fazermos parte de um governo, continuaremos ao lado destes. Portanto, caminharemos juntos aos setores que historicamente construíram políticas conosco, mantendo o respeito aos direitos humanos, pois é nosso papel estreitar a relação movimentos sociais-governo municipal.

De todos os desafios que enfrentaremos na nossa gestão, à frente da Prefeitura do Natal, um dos principais será a efetivação da participação popular, que será uma das nossas principais características. Um governo cidadão, democrático, popular e participativo implementará uma mudança radical na relação da Prefeitura com a sociedade e os movimentos sociais ao priorizar o diálogo permanente, garantindo a transparência e o controle social das ações governamentais, principalmente, no que se refere à aplicação dos recursos públicos.

Um dos nossos objetivos mais importantes é a criação e a disseminação de uma nova cultura política, que ponha fim aos governos de gabinetes, do clientelismo e do assistencialismo, marca das gestões da classe dominante oligárquica em Natal, que exclui a população e a sociedade do exercício da cidadania ativa.

Nosso governo recuperará algumas conquistas democráticas do Governo de Djalma Maranhão, promovendo a classe trabalhadora e os setores populares a protagonistas do processo de discussão sobre os problemas e de decisão política sobre as soluções que interessam à maioria da sociedade, rumo à construção de uma cidade para todos.

Para tanto, implementaremos, efetivamente, o Orçamento Participativo (OP) como instrumento de planejamento e gestão municipal. O OP é um importante instrumento da democracia representativa, permitindo que os cidadãos debatam a cidade e deliberem acerca da aplicação dos recursos públicos nas prioridades do seu território, possibilitando, assim, a (re)criação de uma cidade mais igual, com justiça social.

A implementação do Orçamento Participativo será o eixo motor para que seja repensada a política de gestão fiscal e financeira do município. Nesse contexto, é importante deixar nítida a situação na qual este se encontra. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresentou, recentemente, o boletim de finanças dos entes subnacionais, que permite enxergar um retrato da situação das finanças da Prefeitura do Natal, principalmente, porque as informações apresentadas são do exercício anterior ao início da pandemia, 2019.

Segundo o Boletim, a Prefeitura de Natal, em sua quase totalidade (cerca de 99,8%), financia os investimentos públicos na capital com recursos próprios. Este quadro poderia ser visto como uma boa situação, mas demonstra a falta de capacidade de captação de recursos do governo com Agentes Multilaterais e Bancos de Desenvolvimento, via operação de crédito.

Outro dado importante: o “Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada” aponta quanto da despesa realizada no exercício financeiro será levado para o seguinte, como Dívida. Em síntese, este indicador permite apontar o percentual da “herança” em dívida que será deixada para o exercício seguinte ou ao próximo gestor. Os dados colocam a capital potiguar na terceira posição das capitais que terminam o ano sem honrar seus débitos, com percentual de 6,4% da despesa total.

Esses dados só reforçam o diagnóstico de como nossa cidade é mal administrada. Isso aumenta os desafios da gestão como um todo. Seja na política de pessoal, na administração das finanças do municipal, no gerenciamento do meio ambiente urbano ou na implementação de políticas sociais.

O contexto socioespacial de Natal exige dos governantes ações integradas, que interliguem as quatro regiões administrativas da cidade e permita que todos os habitantes possam usufruir do que a cidade oferece. É preciso quebrar o muro que separa as classes sociais de Natal. É nesse sentido que propomos à população natalense uma gestão que integre a cidade, ao invés de reforçar as desigualdades e a segregação.

No momento de planejar as ações, nosso governo trabalhará de forma integrada, com políticas públicas de habitação de interesse social, saneamento, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e cultura. Por quê? Porque estamos garantindo o bem estar e o desenvolvimento das pessoas. De um lado, a cidade cresce e se desenvolve de maneira mais equânime, e do outro, as finanças públicas, o planejamento e a gestão integrada de ações contribuem para evitar o desperdício de recursos.

Natal é marcada por enormes desigualdades socioespaciais. Não é de hoje que os problemas da cidade saltam aos olhos. O planejamento da nossa cidade se resume em buscar ajuda do governo federal ou emenda parlamentar, que depende de articulação e força política dos nossos governantes. Diante disso, a nossa gestão se comprometerá em buscar a autonomia financeira para que possamos fortalecer o desenvolvimento socioeconômico da cidade e reduzir as desigualdades.

Estamos sendo governados por um perfil de gestores que conduz a cidade a pagar com dificuldade suas contas de manutenção e o funcionalismo, e quase nada fica para investimento. É preciso ir além! É preciso estabelecer um novo padrão de planejamento orçamentário e financeiro e de gestão administrativa no setor público. É preciso mudar e ter coragem para mudar.

A Prefeitura do Natal tem um quadro de servidores competentes, trabalhadores e dispostos a transformar a realidade da nossa

cidade. Estes serão convocados a reunir esforços em direção a essa transformação, a partir da introdução de novas práticas de planejamento e gestão, com participação, ética, transparência e comprometimento com a cidade.

Natal está se transformando em uma metrópole. Não temos mais tempo de trabalhar sem um planejamento em longo prazo e desarticulado dos municípios da Região Metropolitana. É preciso pensar nas atuais gerações e nas futuras, no que se deixará aos nossos filhos e netos. Isso só é possível por meio de um planejamento participativo, racionalizando os gastos e pensando Natal como uma cidade metropolitana. Pensar sobre a questão metropolitana ultrapassa as fronteiras da saúde, educação e chega ao transporte urbano, ao trabalho.

Pensar sobre o direito à vida é considerar para onde são gastos os recursos que o cidadão paga de tributos. Não podemos mais andar na contramão da história. Precisamos de uma política que privilegie a infraestrutura urbana, a moradia adequada para a classe trabalhadora, o acesso à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e à cultura para todos.

Nossa gestão será pautada na construção de uma sociedade com cultura de participação, fortalecendo a democracia, com políticas públicas de inclusão social para superar a histórica segregação social, econômica e cultural entre as zonas geográficas e os bairros, sobretudo onde vive e mora a maioria da classe trabalhadora e os grupos excluídos e marginalizados em Natal. Enfim, buscaremos construir uma cidade com justiça social.

PROPOSTAS

1. Implantar a Central de Licitações e Compras para gerir e executar a centralização nas aquisições de itens comuns, concentrando a demanda das diversas secretarias e ganhando em escala, transparência e combate à corrupção.

2. Implantar uma Sede Administrativa da Zona Norte com representação de todas as secretarias, autarquias e gabinete do Prefeito, incluindo uma Central de Atendimento de Serviços Municipais dedicada à região.

3. Promover reforma administrativa por meio da instalação de secretarias transversais, com espaços e suporte administrativo e jurídico compartilhado, com a finalidade de assegurar a consecução do planejamento estratégico na execução de todas as políticas públicas do município.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVOS

4. Fortalecimento da Controladoria Geral do Município, de modo a garantir a função fiscalização não somente com finalidade punitiva, mas também pedagógica, aprimorando as práticas internas de modo a garantir a todos os serviços públicos da Prefeitura transparência e integridade.

5. Implementar o Orçamento Participativo como direito da população e dever do Estado, fortalecendo os canais de participação popular, e em especial, incentivando uma maior consciência metropolitana por parte da população.

6. Modernizar os processos de gestão, visando à redução da despesa e ampliação da transparência do Poder Executivo municipal, possibilitando maior eficiência e eficácia na implementação e gestão das políticas públicas.

7. Atualizar o Plano Metropolitano e melhorar e ampliar a cooperação metropolitana.

8. Elaborar o Planejamento Estratégico com a discussão territorial, utilizando como eixo central as diversas esferas de participação e fomentando, na Prefeitura de Natal, a prática da gestão colaborativa de projetos metropolitanos.

9. Fortalecer e democratizar os Conselhos Municipais, além de dar transparência às ações, com controle e acompanhamento da sociedade.

10. Construir práticas de solidariedade e uma política de Estado que seja sustentável e democrática.

11. Integrar os sistemas de informação da gestão municipal, articulando dados das diferentes pastas e possibilitando uma gestão mais inteligente e transparente dos recursos públicos.

12. Instituir uma coordenadoria de Cooperação Técnica Internacional de modo a propiciar às diferentes secretarias apoio no aproveitamento de experiências de outras administrações, conforme o Estado da Arte das políticas públicas e evidências científicas.

SERVIDOR PÚBLICO E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

13. Regulamentar as atividades da administração municipal que podem ser executadas em trabalho doméstico (home office), preservados os indicadores de rendimento e todas as garantias profissionais.

14. Valorizar o servidor público, com qualificação profissional, mesa permanente de negociação e cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

15. Estudar o desenvolvimento de novas carreiras municipais de gestão de políticas públicas, com atuação transversal nas diferentes secretarias municipais, garantindo aos quadros municipais quadros capacitados no Campo de Públicas.

16. Criar e implementar a Agência de Fiscalização de Natal (AGEFIS), autarquia da Administração Indireta, pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, para aglutinar, em um só órgão, as fiscalizações: ambiental, urbanística, de serviços urbanos, vigilância sanitária, direito do consumidor e transporte e trânsito. Terá como finalidade implementar a Política Municipal de Fiscalização Urbana e será gerida por uma Diretoria Colegiada, composta de cinco fiscais profissionais de carreira, escolhidos conforme procedimentos a serem definidos por Decreto Municipal e com mandatos não coincidentes.

17. Reorganizar a atual Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico – ARSBAN para que tenha sua abrangência e capacidade regulatória estendida para todas as atividades concessionadas, autorizadas ou permissionadas pela Prefeitura de Natal, na forma de uma renovada Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais de Natal (AGENAT).

18. Auditar, reconfigurar e reabilitar a URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, ampliando seu escopo e requalificando sua estrutura e quadros profissionais de forma a abranger além da “limpeza pública” gestão e destinação de resíduos, aproveitamento energético do lixo, reuso de água e microsaneamento, apoio aos serviços de transporte público, iluminação, podas, e manutenção de equipamentos urbanos. (pg. 14, dentro da seção de servidor)

19. Promover estudos para o desenvolvimento de novas tecnologias e a integração dos sistemas de informação da Administração através do CIT/Natal - Centro de Inovação e Tecnologia de Natal e coordenar e promover o treinamento de pessoal (servidores e terceirizados) para o bom uso dessas tecnologias.

ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

20. Ampliar e dinamizar o ciclo orçamentário, garantindo a sua divulgação em linguagem acessível à população, por meio de canais digitais.

21. Elaborar projetos de financiamento estruturantes, via operação de crédito para ampliar os investimentos públicos.

22. Melhorar a capacidade de arrecadação via investimento na estrutura de tributação e fiscalização tributária municipal.

23. Fortalecer o Grupo Gestor Municipal de Convênios e Contratos de Repasse (GMC), visando à captação e gestão dos recursos.

24. Instituir o Fundo de Combate à Pobreza como fonte financiadora da assistência social municipal.

2. SAÚDE PÚBLICA

Acolhimento amplo e foco na prevenção para uma melhor qualidade de vida

A pandemia do coronavírus desvelou os problemas enfrentados por uma gestão que não priorizou a saúde pública. A irresponsável alocação de vultosos recursos para a construção do hospital de campanha do município do Natal evidencia o desinteresse em priorizar uma política permanente de atendimento à população da cidade.



A crise sanitária que vivemos, em função da pandemia da Covid-19, desnudou ainda mais as desigualdades sociais e iniquidades em saúde, decorrentes das disparidades sociais, econômicas, políticas e culturais. Reafirmou um Brasil dividido entre ricos e pobres, protegidos e abandonados, privilegiados e excluídos, expondo escancaradamente o racismo, a lgbtfobia, o machismo e todos os tipos de violência característicos de um país desigual e excludente, onde as populações em vulnerabilidade social sofrem os impactos mais intensos, nos seus mais variados grupos e territórios.

O contexto emergencial pandêmico impõe medidas e desafios aos gestores da saúde, em especial dos Municípios, de rever o modo de governança local, e à população, de reinventar formas de viver coletivamente. Assistimos, a cada dia, a mudanças radicais no mundo do trabalho, nos estilos de vida, nos investimentos territoriais e no acesso aos direitos fundamentais e à proteção social.

Há um conjunto de problemas que se agravaram com a crise sanitária do novo Coronavírus, como o aumento do desemprego e da desigualdade social, do trabalho precário e informal, da violência doméstica e familiar, dos transtornos mentais, incluindo suicídios, até severas restrições ao consumo e ao acesso a bens essenciais. A fome retorna à cena brasileira com contingente expressivo de famílias em situação de pobreza extrema, situadas abaixo da linha de pobreza. O dismantelamento das políticas públicas silencia a cidadania e forja, na sociedade brasileira, uma realidade espúria, marcada pela exclusão social, determinada pelo padrão desregulamentação/flexibilização do trabalho, meritocracia/clientelismo das relações sociais e negacionismo/pós-verdade na política, efetuando processos de desterritorialização dos vulnerabilizados, em particular de trabalhadores e trabalhadoras.

O perfil de adoecimento e morte torna-se mais complexo, sendo consequência das diferenciações significativas entre territórios e pessoas, geradas pela distribuição desigual da riqueza material produzida pela sociedade. Fragilizadas, as políticas públicas não respondem aos problemas e às necessidades dos brasileiros no cenário diverso e heterogêneo do país - falta acesso a alimento, habitação, saneamento básico, saúde, dentre outros, que incidem negativamente no processo saúde-doença-cuidado. A saúde de um povo depende de suas condições de existência - como vivem e trabalham para se reproduzir como espécie e como sujeito histórico.

Em Natal, o cenário caótico nacional é traduzido por arrogância, descaso e abandono dos gestores públicos a segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade e pelo desrespeito aos direitos sociais básicos. É urgente recuperar a confiança da população na ação pública, resgatar a credibilidade na responsabilidade do estado em prover direitos de cidadania e assegurar a dignidade humana. Urge dialogar com os territórios, dar-lhes voz, incluir a população na formulação e gestão das políticas públicas e garantir que os princípios básicos do SUS sejam assegurados, considerando as especificidades territoriais e populacionais.

Nesse contexto, pensar a saúde pública para o município de Natal - de forma universal, equânime, integral, democrática e de base territorial - é enfrentar desigualdades e múltiplas vulnerabilidades distribuídas na cidade, seja durante a pandemia, quando o contexto emergencial exige rapidez, ousadia e criatividade, seja no pós pandemia, quando o cuidado e a atenção à saúde terão que ser ressignificados e redimensionados para superar perdas, insegurança e novos agravos em um futuro de incertezas, decorrentes do caos sanitário, socioeconômico e político, instalado pelo isolamento social e pelo negacionismo da gravidade da doença.

O Sistema Único de Saúde (SUS), em seus diferentes níveis de gestão, e as Políticas Públicas Intersetoriais são imprescindíveis para a democracia e os processos de governança local. A pandemia vem mostrando que o SUS é política de Estado humanizadora e estruturante de direitos, pois entende que saúde é muito mais do que ausência de doença e é produzida socialmente, em ação sinérgica entre o estado e a população, por meio do acesso à terra, alimentação, segurança, educação, ao esporte, lazer, emprego, à renda, aos serviços de saúde, dentre outros.

O PT apresenta 10 estratégias estruturantes das políticas públicas de saúde para a população, as quais devem ser adotadas de forma imediata pela próxima administração municipal, com amplo processo de diálogo, caracterizado pelo esforço de fortalecimento do planejamento participativo e integrado da saúde, voltado para implantação e implementação de ações que reduzam os impactos da Covid-19, na população em geral e nos territórios vulnerabilizados, em particular, para cumprir com os preceitos do SUS de universalidade, integralidade e equidade.

Para isso, necessita ampliar as Redes de Atenção à Saúde do SUS (RAS-SUS) no município de Natal, promover a integração entre a Atenção Primária em Saúde e Vigilâncias em Saúde, fortalecendo a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado, de modo a oferecer ações e serviços, efetivos e de qualidade, com o aprimoramento dos mecanismos de gestão e de participação social.

Situação da Atenção à Saúde em Natal

Atenção Primária à Saúde (APS)

A APS é a base estruturante do SUS e a Estratégia Saúde da Família (ESF) cumpre o papel de oferecer cuidado de qualidade e humanizado a uma população de território delimitado, por meio de equipe(s) relacionada(s) a um quantitativo de famílias cadastradas. A equipe padrão da ESF é composta de 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico de enfermagem e até 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Para equipe com saúde bucal são acrescentados 01 (um) dentista e 01 (um) Técnico de Higiene Dental (THD). Cada equipe estabelece contato permanente com sua população adstrita em seu território e coordena o cuidado entre as demais redes. Assim, pode assegurar a toda população, sob sua responsabilidade, ser atendida em todos os níveis de atenção do sistema (média e alta complexidade). Destaca-se, na lógica da ESF, o papel do ACS na mediação entre a equipe e a população. Ele é o profissional de saúde em maior número por equipe, pelo trabalho que desenvolve no território, na interlocução com a população, mapeando seus problemas e necessidades.

A situação da APS em Natal, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do DATASUS, é que possui 62 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 108 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) implantadas, significando 42,7% de cobertura populacional. Em relação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), têm-se cadastrados 558 (quinhentos e cinquenta e oito), com cobertura apenas de 37,98% da população, apresentando defasagem entre o alcance do que os ACS produzem no território, em relação ao restante da equipe.

O teto para cobertura de 100% da cidade de Natal com ESF deveria ser de 439 equipes com 2.194 ACS. Essa situação ótima, comparada aos dados do CNES (2020), demonstra a fragilidade da APS no atendimento à população natalense, que se aproxima de 1 milhão de pessoas, incluindo os municípios conurbados de Macaíba, Parnamirim, Extremoz e São Gonçalo do Amarante.

Para que o SUS da cidade de Natal seja saudável e sustentável, o Partido dos Trabalhadores, com base nos contextos epidemiológico, social, político e financeiro do município propõe 13 estratégias estruturantes, as quais foram consolidadas pelo acúmulo do movimento sanitário local, de parcerias com instituições de ensino e pesquisa e pela escuta sistemática e qualificada dos movimentos sociais. Cada estratégia possui um conjunto de ações que traduz os compromissos assumidos em campanha.

PROPOSTAS

PLANEJAMENTO

- 1.** Implantar o projeto “Saúde 4.0”, com infraestrutura de tecnologia de informação que possibilite um cadastro unificado de saúde, migrando a base de dados dos pacientes de Natal para prontuários eletrônicos em nuvem e implantando, a partir disso, um sistema de agendamento de consultas web/app e de web/teleatendimentos na saúde de Natal, com serviço 24 horas em central única.
- 2.** Mais Médicos: Implementar o “Mais Médicos - Natal” em parceria com Universidades, abrangendo a capacitação, certificação, monitoramento e operacionalização para graduados/bolsistas formados especialmente para a ESF e busca ativa, diagnósticos precoces e prevenção de doenças metabólicas, arboviroses bem como atividades da atenção básica.
- 3.** Fortalecer, ampliar e estruturar a política e os espaços de Gestão Participativa em toda secretaria de saúde, com respeito e autonomia às instâncias colegiadas de participação e controle social e qualificar a gestão de pessoas, priorizando os princípios da gestão participativa e da co-gestão, pautando-se nas relações democráticas.
- 4.** Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde e os serviços de saúde, garantindo a implantação de uma infraestrutura com uso de tecnologia da informação e comunicação, bem como estimular o processo de formação continuada dos trabalhadores e das trabalhadoras que atuam nessa área.
- 5.** Qualificar o processo de Planejamento em Saúde do Município de Natal com permanente monitoramento e avaliação da política e do sistema de saúde, garantindo o fortalecimento e desenvolvimento dos processos participativos na formulação do Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025.
- 6.** Rearticular a política de assistência farmacêutica ao conjunto das necessidades da população apontadas pelas informações epidemiológicas e as ações de saúde e assegurar acesso aos medicamentos e seu uso racional, tendo como foco a necessidade e a segurança do usuário.
- 7.** Fortalecer e assegurar o desenvolvimento da Política de Promoção à Saúde, das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, da Educação Popular em Saúde, da Informação e Comunicação em Saúde e das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.
- 8.** Fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, pactuando compromissos e responsabilidades com a defesa e o fortalecimento do SUS municipal.

ATENDIMENTO

9. Ampliar e Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo uma saúde integral e inclusiva, respeitando os ciclos de vida, as especificidades territoriais e populacionais e os princípios de universalidade, integralidade e equidade.

10. Reestruturar e fortalecer a Atenção Especializada, facilitando o acesso da população às policlínicas, ampliando as especialidades, de acordo com as necessidades da população, e realizando pequenos procedimentos.

11. Estruturar e fortalecer as cinco Redes de Atenção à Saúde (Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas), na perspectiva do processo de construção do trabalho integrado e longitudinal;

12. Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, na perspectiva da integração com Atenção Primária à Saúde e com as Redes de Atenção à Saúde e ampliar o desenvolvimento da política de Promoção à Saúde, potencializando as ações intersetoriais.

13. Assegurar a prioridade quanto à promoção das políticas de equidade, construindo uma rede de apoio e garantia de acesso às populações em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes, população negra e quilombola, povos ciganos, povos indígenas, população LGBTI+, povos do campo e das águas, trabalhadores/as sem-terra, trabalhadores/as sem teto, trabalhadores/as informais e povos de terreiros, respeitando suas especificidades e combatendo qualquer tipo de preconceito e violência (racismo, xenofobia, lgbtfobia, intolerância religiosa, violência contra a mulher, rede de acolhimento e prevenção do suicídio, entre outros).

14. Implementar ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores e as trabalhadoras, tendo como parâmetros os indicadores de saúde dos distritos sanitários.

15. Garantir a existência de uma Coordenadoria de Saúde Mental com equipe estruturada e comprometida com as diretrizes da reforma psiquiátrica, dotada de espaços regulares de interlocução sobre os problemas da Rede de Atenção Psicossocial, articulada à Rede de Atenção Básica do SUS e às outras redes intersetoriais.

16. Implementar programas de educação permanente em Saúde/SUS, voltados à formação continuada e ao desenvolvimento de metodologias participativas na gestão e implementação das políticas públicas, destacando-se as formações em estratégias de desinstitucionalização, reabilitação psicossocial e redução de danos.

17. Fortalecer a área do Ensino - Serviço Comunidade, estruturando as unidades como espaço de ensino, pesquisa e assistência, para potencializar parcerias com Instituições de Ensino e ampliar a capacidade assistencial da rede municipal.

18. Implantar uma rede de atenção integral à saúde das pessoas em situação de violência decorrente de violência sexual, doméstica, institucional, acidentes de trânsito, lgbtfobia, racismo, tortura, intolerância religiosa, feminicídio, homicídio, suicídio, xenofobia, geracional.

19. Implantar um programa intersetorial de promoção à saúde, agregando todas as áreas municipais (educação, cultura, assistência social, turismo, meio ambiente, igualdade racial, agricultura familiar, pesca, dentre outros) na construção do cuidado e da proteção à vida.

3. EDUCAÇÃO PÚBLICA

Todos e todas têm direito a aprender e crescer aprendendo

A cidade de Natal precisa zerar o analfabetismo, alfabetizar crianças na idade certa, universalizar a escola pública de qualidade, da creche ao Ensino Fundamental II e prover uma política de Educação de Jovens e Adultos- EJA, especialmente nas comunidades mais vulneráveis



A Educação em Natal

A educação é um direito humano fundamental, reafirmado na Constituição Federal de 1988, Art. 205, como direito de todos e dever do Estado. É um dos meios essenciais para acesso ao conhecimento e à cultura, pois, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, é a educação que possibilita “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” e constitui-se valioso instrumento de desenvolvimento socioeconômico, capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

No entanto, a partir do golpe perpetrado, em 2016, contra a presidenta Dilma Rousseff, vem se aprofundando a crise nacional, com imposição de um projeto que retira direitos, e as consequências de redução dos investimentos na Educação são drásticas, pois restringem as oportunidades e comprometem a oferta e a qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades.

A educação pública tem sido alvo de constantes ataques e afeta desde o acesso, a permanência, as aprendizagens, a valorização dos profissionais da educação, as condições de trabalho, até a estagnação das políticas públicas, como é o caso do PNE (2014-2024), e o conteúdo escolar ministrado nas escolas, os princípios constitucionais, a gestão democrática, dentre outros.

A aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC/95, de 15/12/2016), que efetivou mudança constitucional e instituiu um Novo Regime Fiscal (NRF), congelou investimentos em áreas estratégicas como educação e saúde por vinte anos. Portanto, contamos com menos recursos para aplicar no setor. O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica e está fora do teto dos gastos. A luta em defesa de um Fundo constitucionalizado com mais recursos representa melhorias para a educação pública básica brasileira e requer todo o nosso empenho para assegurar essa conquista.

Em Natal, as políticas de desmonte são potencializadas por um gestor que cumpre fielmente as orientações neoliberais, sem qualquer sintonia com os anseios e as necessidades da população para acesso pleno à educação de qualidade. A atual administração

municipal não estabelece o diálogo sobre as reivindicações das categorias organizadas, não cumpre com o pagamento do Piso Salarial do Magistério, assim como nega a aplicação do plano de cargos, carreira e salários e outros direitos definidos em lei.

A situação se agrava mais ainda, quando se constata que as condições de trabalho são desfavoráveis, uma vez que as escolas, em geral, apresentam condições físicas precárias, não dispõem dos equipamentos necessários ao trabalho dos profissionais e à aprendizagem dos estudantes.

Apesar de alguns avanços nas modalidades de ensino que atingem as faixas etárias entre 06 e 14 anos, a rede municipal de Natal mantém grande defasagem no atendimento a creches, pré-escola e Educação de Jovens e Adultos – EJA. No primeiro caso, não há oferta de creches que atenda a população, a demanda é crescente, e as unidades escolares, em sua maioria, não dispõem de espaço físico adequado, uma vez que várias delas funcionam em prédios alugados ou cedidos. No segundo caso, conforme mostram os dados do IBGE (2017), quase nada foi feito em relação ao cumprimento das metas definidas no PME. A taxa de analfabetismo, em Natal, entre 2010 (7,5% de analfabetos) e 2017 (6% de analfabetos), por exemplo, caiu apenas 1,5% (um por cento), num período de 7 (sete) anos! Isso comprova que as gestões anteriores não priorizaram a Educação de Jovens e Adultos. Em 2017, o quantitativo de população acima de 15 anos analfabeta assim se distribuía, segundo as Zonas Administrativas: 24.150, na Zona Norte; 21.595, na Zona Oeste; 5.834, na Zona Leste; 4.329, na Zona Sul. Esses desafios precisam ser enfrentados.

Cabe a um governo popular e democrático administrar com apoio da população, especialmente, em sintonia com os anseios dos mais vulneráveis e com os segmentos organizados. Para tanto é necessário ouvir as comunidades, os profissionais da educação, os estudantes; construir consensos e fortalecer os conselhos de representação. É papel do gestor municipal oportunizar as condições para o reordenamento das instâncias que cuidam da gestão e do planejamento da educação do município, bem como promover articulação com os demais entes federados em busca de realizar ações coordenadas para superar dificuldades e encontrar alternativas para melhorar os indicadores educacionais e ampliar a oferta, conforme as obrigações constitucionais.

Em consonância com o PME e o Plano de Cargos, Carreira e Salários, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação deverá ser efetivada a partir de uma proposta construída com a participação dos órgãos representativos da categoria. Para efetivação dessa proposta será prioritário o estabelecimento de convênios com as instituições de ensino superior públicas. Acrescente-se ao conteúdo da formação, as tecnologias e demais meios virtuais tão importantes para subsidiar os processos de ensino e aprendizagem, especialmente, nesta nova realidade imposta pela pandemia da Covid-19.

A crise humanitária, socioeconômica e política num país de extrema desigualdade, como o nosso, tem se agravado, e o governo federal não gerencia a crise, nega a pandemia e a Ciência, aproveita para aprovar políticas de retirada de direitos e conquistas. Fato que dificulta ações coordenadas com os demais entes federados. Outro aspecto, não menos importante, é a necessidade de adaptações pós-pandemia e, nesse sentido, deve-se seguir as orientações constantes do documento do Comitê de Educação para Gestão de Combate à Pandemia da COVID-19. É essa a realidade que a gestão municipal democrática e popular vai enfrentar e, para tanto, necessita ter como aliada a participação popular e, como referência, o legado dos governos petistas na educação.

Diante desse quadro, a nossa candidatura à prefeitura de Natal apresenta para debate as propostas que caracterizam o modo petista de governar na educação, ancoradas especialmente nos seguintes Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS): Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, dentre outros.

PROPOSTAS

PLANEJAMENTO

- 1.** Avaliar e concretizar as metas do Plano Municipal da Educação, em parceria com a comunidade educacional, a sociedade civil, os movimentos sociais e as organizações sindicais, buscando aprofundar a intersectorialidade entre educação, esportes, cultura, ciência, tecnologia e inovação, novas relações de trabalho e produção, mobilidade e transição ecológica.
- 2.** Garantir a retomada ordenada das aulas presenciais com plena segurança sanitária, de maneira a proteger a vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos, servidores e profissionais da educação, incluindo compensação das aulas perdidas em virtude da pandemia e busca ativa dos estudantes que não retornarem à escola.
- 3.** Até que seja desenvolvida e disponibilizada uma vacina para a Covid-19, garantir o direito dos servidores, profissionais da educação e estudantes que integram grupo de risco ao trabalho remoto e às atividades pedagógicas não presenciais, assim como o acesso desses profissionais da educação e estudantes aos meios tecnológicos necessários, como internet e computador.
- 4.** Estabelecer um sistema transparente com demandas de vagas de creche de modo a permitir uma auditoria pública da fila de espera, garantindo a equidade e combatendo a corrupção e o favorecimento indevido.
- 5.** Realizar um imediato levantamento da demanda por creche e executar um programa de ampliação da estrutura da oferta de vagas em creche e viabilizar o retorno do atendimento integral, com recursos do ProInfância (assistência financeira do orçamento federal) para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliários para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.
- 6.** Valorizar os profissionais da educação básica, assegurando-lhes o cumprimento do Piso Salarial, dos Planos de Carreira, da Formação Inicial e Continuada, das condições de trabalho, bem como da gestão democrática e da liberdade de cátedra, do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.
- 7.** Fortalecer a gestão democrática, o diálogo com a sociedade na gestão das políticas públicas e das instituições escolares, assegurando autonomia, construção do Projeto Político Pedagógico, qualificação da escolha de dirigentes e Conselhos escolares com ampla representação.
- 8.** Discutir, com a comunidade educacional, alternativas para evitar o abandono e a evasão escolar, procurando assegurar matrículas próximas ao endereço residencial dos estudantes.

9. Fortalecer políticas de educação especial, garantindo a inclusão em todas as etapas e modalidades de ensino, assim como implantar recursos multifuncionais e possibilitar uso de equipamentos capazes de colaborar com a aprendizagem e a permanência dos/as estudantes.

10. Reformar as escolas de educação infantil e ensino fundamental que necessitam de melhorias, dotando-as de equipamentos e materiais que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem e as condições de trabalho. Buscar parcerias com demais entes federados para construção de prédios próprios para abrigar as unidades escolares que funcionam em espaços alugados ou cedidos.

11. Priorizar os investimentos em educação, da creche aos anos finais do Ensino Fundamental, ampliando gradativamente o investimento por aluno, de modo que cada escola pública municipal tenha a infraestrutura física e tecnológica necessária à oferta de educação de qualidade, em sintonia com o novo Fundeb, e assegurar material didático escolar, uniformes, transporte e alimentação escolar a todos os alunos das escolas públicas municipais, com recursos próprios e dos programas nacionais, fortalecendo a gestão transparente e democrática dos recursos.

12. Promover parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e centros de pesquisa, de documentação e de difusão cultural em nossa cidade para melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem em todos os níveis, inserindo o letramento digital, despertando o interesse pela inovação social e técnica e viabilizando a inclusão digital.



ATENDIMENTO

13. Ampliar, com qualidade, as vagas para crianças de 0 a 3 anos e universalizar a pré-escola, prioritariamente, com educação em tempo integral.

14. Realizar projeto de alfabetização em parceria, prioritariamente, com as instituições federais, o IFESP e a UERN, com o intuito de zerar o analfabetismo no município, concretizar a alfabetização na idade certa (no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental) e potencializar a oferta de educação de jovens e adultos, inclusive com integração à educação profissional.

15. Universalizar o ensino de 9 anos, conforme o PME, em condições de acesso, permanência e aprendizagem com equidade e qualidade, inclusão digital tecnológica e infraestrutura necessária, assegurando o respeito à condição de criança do estudante de 6 anos, com proposta específica para o Ensino Fundamental II, considerando as premissas de desenvolvimento dos adolescentes e seu momento de transição de criança para jovem.

16. Fazer a busca ativa para constatar as causas do abandono e da evasão de crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como identificar as motivações, junto às famílias, das crianças de creche e da pré-escola estarem fora de atendimento na rede municipal.

17. Relacionar os currículos e as práticas pedagógicas às políticas afirmativas e de valorização da diversidade, da cultura e dos Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva não sexista, não racista e não LGBTIfóbica.

18. Oportunizar o fortalecimento da relação escola e comunidade, valorizando as manifestações artísticas e culturais, enaltecendo as iniciativas de estudantes, professores/as, demais funcionários/as e comunidade que se mobilizam em torno dos problemas do território.

19. Assegurar que cada aluno tenha acesso a fardamento, mochila e material escolar, além de uma alimentação escolar de qualidade.

4. POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Todos ganhamos com uma coexistência pautada na inclusão e na justiça

Natal não possui políticas de proteção aos idosos, às pessoas com deficiência, aos LGBTQIA+, aos refugiados, apátridas e migrantes, às pessoas em situação de rua, às crianças e aos adolescentes, aos negros e pardos e às comunidades e povos tradicionais. A criação da Secretaria Municipal de Políticas de Direitos Humanos (SEPODH), a partir do remanejamento de outras estruturas, pretende preencher esta grave lacuna. A luta contra a desigualdade, a discriminação e a opressão de gênero, bem como as políticas voltadas à juventude também devem resultar em ações estratégicas que garantam a todos e todas o direito à vida e à experimentação da cidade, assim como oportunidades de emprego e renda.



Vivemos em uma cidade sob constante transformação, reinvenção e marcada pelo aprofundamento das desigualdade sociais e de direitos. Natal chegará, em 2021, à marca de 900.000,00 (novecentos mil) habitantes sem haver política pública planejada e articulada para atender às necessidades de diversos segmentos historicamente invisibilizados e que jamais possuíram oportunidades ou proteção de seus direitos.

Desta maneira, uma das marcas da administração do Partido dos Trabalhadores (PT) para Natal será a implementação de uma agenda de promoção de direitos ousada e inovadora, que reflita uma nova perspectiva urbana, fundamentada no respeito à diversidade e afirmação, nas políticas públicas, das identidades raciais, étnicas, nacionais, religiosas, de gênero, de sexualidade, de territórios, de idade, etc.

Faremos permanente enfrentamento ao preconceito, à opressão, à discriminação e ao ódio, em todas as suas formas, visto que a Prefeitura é instrumento para a efetivação do direito às cidades sustentáveis e de proteção à diversidade (que alberga direitos urbanos essenciais). Essa política deve ser conduzida em conjunto com a sociedade, de forma democrática e participativa, conforme explicita o Estatuto da Cidade e a Nova Agenda Urbana - NAU (documento adotado em outubro de 2016, na Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Habitat III).

Formada por maioria de negros e pardos (cerca de 60% da população, segundo dados do IBGE/2019), mas com uma taxa de subutilização da força de trabalho dessas pessoas de 31% (a segunda maior da região Nordeste), nossa cidade vive uma situação de total omissão da Prefeitura em promover e defender os direitos da classe trabalhadora natalense, em especial de idosos, das pessoas com deficiência, das LGBTQIA+, dos refugiados, apátridas e migrantes, das pessoas em situação de rua, das crianças e adolescentes e das comunidades e povos tradicionais, como os de religião de matriz afro-ameríndia.

Além disso, nossa cidade vive uma aparente “amnésia histórica” com a inexistência de uma política municipal de memória, verdade e justiça, que disponibilize aos natalenses os registros e ações do município durante a ditadura militar (1964-1985), além de relembrar eventos históricos, como o Levante Comunista de 1935 e a administração do primeiro prefeito eleito da capital do Rio Grande do Norte, Djalma Maranhão (1961-1964).

A administração Jean Paul (PT) ousará ao tratar de temas como o enfrentamento ao trabalho escravo, o combate à tortura, a prevenção ao tráfico de pessoas, o direito à memória e à verdade, as políticas sobre drogas, a educação em Direitos Humanos e a participação popular de forma sistêmica e intersetorial. É com esse compromisso que políticas direcionadas a mulheres, pretos e pardos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, juventude, pessoas idosas, população em situação de rua, população LGBTQIA+, refugiados, apátridas e migrantes, consumidores passarão a ser permanentes e integradas ao desenvolvimento urbano de Natal.

Por fim, com a criação da Secretaria Municipal de Políticas de Direitos Humanos (SEPODH), em conjunto com a Secretaria Municipal de Políticas de Igualdade Racial (SMPIR) e a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher (SPM), a Prefeitura passará a dispor de um espaço institucional fortalecido para desenvolver a articulação transversal e o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais. Assim será possível avançar nas políticas públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos, priorizando a inclusão, a proteção e o empoderamento de grupos vulneráveis e sub-representados.

PROPOSTAS

1. Criar a Secretaria Municipal de Políticas de Direitos Humanos (SEPODH) para formular a política municipal de Direitos Humanos, de modo interseccional, transversal e participativo, por meio da promoção e defesa de direitos, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, atuando em articulação com a Secretaria Municipal de Políticas de Igualdade Racial (SMPIR) e a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher (SPM).

2. Criar coordenadorias da SEPODH, SMPIR e SPM de modo a contemplar o planejamento e a execução de políticas públicas estruturadas, conforme sua competência, tais quais: Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial; Coordenadoria Municipal de Mulheres; Coordenadoria Municipal de Juventudes; Coordenadoria Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua; Coordenadoria Municipal de Políticas sobre Drogas; Coordenadoria Municipal de Políticas de Diversidade Sexual e de Gênero; Coordenadoria Municipal de Políticas para Criança e Adolescente; Coordenadoria Municipal de Políticas para Refugiados, Apátridas e Migrantes; Coordenadoria Municipal de Educação em Direitos Humanos; Coordenadoria Municipal de Políticas para a Pessoa com Deficiência; Coordenadoria Municipal de Políticas para Pessoa Idosa.

3. Criar a Ouvidoria Geral Municipal dos Direitos Humanos, com o objetivo de receber, analisar e encaminhar as manifestações recebidas dos cidadãos ou reencaminhadas por outras ouvidorias ou órgãos públicos, referentes à violação institucional de direitos humanos, devendo assegurar ao cidadão a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação.

4. Efetivar e fortalecer o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

5. Criar as estruturas administrativas territorializadas, com o objetivo de receber pedidos e reclamações da população, solucionar os problemas apontados, preocupar-se com educação, saúde, cultura e demais políticas de cada região, tentando sempre promover atividades para a população.

Políticas sobre Drogas

6. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial será de máxima prioridade na rede de saúde de Natal, pois é essencial à prevenção, ao cuidado e à redução dos riscos e das vulnerabilidades sociais, relacionados ao transtorno mental e às necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

7. Criar os Centro de Convivência e Práticas Holísticas, priorizando áreas de vulnerabilidade social. Esses Centros serão unidades públicas, articulados às Redes de Atenção à Saúde, em especial à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de assistência social, de educação e de cultura onde serão oferecidos à população com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e drogas, espaços de cuidado, prevenção, sociabilidade, produção e intervenção na cultura e na arte do município.

8. Implementar o Programa de Proteção às Pessoas e Famílias com Transtornos Decorrentes do Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas (PROTEGE) com o objetivo de definir uma política de articulação intersetorial entre os diversos órgãos do poder público municipal, das instituições privadas, das organizações não-governamentais e da sociedade civil para a construção de uma rede municipal de proteção, acolhimento e inclusão social de pessoas e famílias com transtornos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, priorizando as populações mais vulneráveis.

9. Mapear e conhecer as comunidades terapêuticas da sociedade civil em Natal/RN, voltadas para o atendimento aos usuários de drogas, não assistidos pelo serviço público, ou, particularmente, aos apenados, a fim de apoiá-los e, se for o caso, firmar parcerias público privadas para que elas possam manter, aprimorar e alargar a oferta desse tipo de serviço.

10. Ampliar o Orçamento para a Atenção Psicossocial: garantir uma progressividade orçamentária para a rede de atenção psicossocial, com vistas a ampliar os serviços de atenção psicossocial e promover a desinstitucionalização CAPS II (semi-intensivo), CAPS III (24h), Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidade de Acolhimento Transitório (UAT), Centros de Convivência e Cultura (CECCO), Centro de Terapias Holísticas (CCTH), Consultórios na Rua (CnR), com educadores sociais e agentes redutores de danos.

11. Garantir a existência de uma Coordenadoria de Saúde Mental com equipe estruturada e comprometida com as diretrizes da Reforma psiquiátrica, pactuada com os trabalhadores e usuários, dotada de espaços regulares de interlocução sobre os problemas da Rede de Atenção Psicossocial, articulada à Rede de Atenção Básica do SUS e às outras redes intersetoriais.

12. Adotar uma Política Municipal Sistêmica sobre Drogas, baseada na articulação dos serviços sociais em rede e na redução de danos como estratégia prioritária para o cuidado de pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas.

13. Implementar as Escolas Municipais do SUS e os Programas de Educação Permanente em Saúde, voltadas à formação continuada e ao desenvolvimento de metodologias participativas na gestão e implementação das políticas públicas, destacando-se as formações em estratégias de desinstitucionalização, reabilitação psicossocial e redução de danos.

14. Criar Centros de Referência Cultural para as Juventudes nas áreas de vulnerabilidade social do município.

15. Constituir Centros de Promoção de Direitos Humanos e Reabilitação Psicossocial.

16. Fazer um mapeamento das ruas e dos equipamentos públicos de Natal, com nomes da administração pública ligados à ditadura militar brasileira, e substituí-los por nomes de pessoas que perderam a vida na luta pela liberdade.

17. Constituir uma Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito do Executivo municipal, que busque o paradeiro dos desaparecidos políticos e resgate seus restos mortais, quando possível.

18. Criar espaços e sítios históricos de memória e resistência nos locais onde se praticaram torturas e execuções sumárias durante o período da ditadura militar.

Refugiados, Apátridas e Migrantes

19. Instituir a Política Municipal de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes de Natal, constando as diretrizes para a construção dos Planos Municipais do segmento.

20. Criar o Conselho Municipal de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes de Natal (COMURE/Natal).

21. Criar o Programa Municipal de Acolhimento Humanitário para Refugiados, Apátridas e Migrantes (Acolhe Natal), com o objetivo de propiciar atendimento às famílias de refugiados e migrantes e seu acompanhamento para terem condições de buscar oportunidades de educação e trabalho.

22. Promover a participação e representação de pessoas refugiadas, apátridas e migrantes nos órgãos colegiados, sob responsabilidade do município, reconhecendo estas pessoas como sujeitos de direitos e atuando sob a perspectiva de gênero, interculturalidade e interseccionalidade, de forma descentralizada.

23. Realizar a capacitação e sensibilização periódica de equipes técnicas de equipamentos públicos que atuam com a população refugiada, apátrida e migrante, bem como dos conselheiros tutelares, para que realizem atendimentos culturalmente sensíveis e compreendam as especificidades da população refugiada e migrante, contemplando sua diversidade e os recortes de gênero e sexualidade, idade e deficiência, dentre outros.

24. Assegurar que a população refugiada, apátrida e migrante seja expressamente contemplada nos protocolos de atendimento e respectivos instrumentais de toda a rede socioassistencial, incluindo aqueles referentes a crianças e adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas convalescentes.

25. Assegurar o acesso de refugiados, apátridas e migrantes aos programas de moradia, aquisição e/ou locação sociais, com especial atenção para mulheres vítimas de violência, considerando as diversas formações familiares, as características da população e a legislação específica em vigor.

26. Promover e apoiar as feiras de populações refugiadas, apátridas e migrantes, por meio de sua regularização em espaços amplos, seguros e confortáveis, do cadastramento de feirantes e suas atividades, da desburocratização para participar de eventos promovidos pela Prefeitura e da divulgação das feiras.

27. Criar programa de conscientização sobre direitos da população refugiada, apátrida e migrante e combater a xenofobia, o racismo, a intolerância religiosa e outras formas de discriminação, considerando o recorte de gênero, idade, diversidade e idioma.

28. Instituir programas de facilitação do acesso à documentação, ao trabalho, aos serviços públicos, visando efetivar o reconhecimento da validade das documentações de refugiados, apátridas e migrantes junto a entidades públicas e privadas.

População em situação de Rua

29. Instituir a Política Municipal para a População em Situação de Rua em Natal.

30. Implementar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social para a População em Situação de Rua, avaliando a possibilidade de uso de imóveis públicos desativados ou abandonados (muitos em débito com a Secretaria Municipal de Tributação) para projetos de moradia, como repúblicas, por exemplo.

31. Criar o Programa Casas Primeiro (Housing First), bem sucedido em outros países e em implantação em algumas cidades brasileiras (Curitiba, Porto Alegre, por exemplo) para alocação de pessoas/famílias em situação de rua, refugiadas, apátridas e migrantes (aluguel social com projetos de reinserção social, acompanhado por equipes da saúde e assistência social).

32. Ampliar os serviços Socioassistenciais para adultos, crianças e adolescentes em situação de rua.

33. Criar a Política de Trabalho, Emprego e Renda, Formação/Educação para a PopRua, através das Empresas Terceirizadas que atendem o Município de Natal, objetivando a contratação de mão-de-obra da população em situação de rua para a construção de obras públicas da prefeitura e de outras atividades, como reciclagem do lixo (cooperativas de catadores), além da implantação de projetos de Economia Solidária.

34. Criar um Programa Permanente de Formação da Guarda Municipal de Natal na temática da População em Situação de Rua.

35. Criar 1 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP) 24h para atender as necessidades desse segmento.

36. Ampliar o Albergue Municipal para Pessoas em Situação de Rua e criar um abrigo 24h que seja porta aberta,

37. Instituir a Renda Básica de Cidadania Municipal, operado por Bancos Comunitários e Cooperativas de Crédito, garantindo o direito fundamental à dignidade humana e o desenvolvimento local e comunitário para a População em Situação de Rua.

38. Ampliar as equipes do Consultório na Rua (CnR), que atualmente são apenas 3 (três), para cobertura de toda a cidade, incluindo agentes redutores de danos na equipe.

Pessoas com Deficiência

39. Adaptar Natal para acessibilidade, tanto ao meio físico, quanto à comunicação e informação, temas fundamentais para as pessoas com deficiência auditiva e visual.

40. Elaborar normas urbanísticas municipais que facilitem o acesso das pessoas com deficiência física à cidade.

41. Implantar equipamentos básicos como rampas nas calçadas, sinaleiras com sinais sonoros para cegos, telefones e banheiros públicos adaptados para o uso de cadeirante, bem como designar um órgão para proceder ao rigoroso controle do cumprimento das medidas de acessibilidade.

42. Criar e apoiar cursos de profissionalização e capacitação profissional de trabalhadores e servidores públicos com deficiência.

43. Oferecer a estrutura necessária para o efetivo funcionamento dos conselhos e fóruns municipais de fiscalização e formulação de políticas às pessoas com deficiência.

44. Desenvolver programas voltados para a criação de centros de reabilitação que incluam serviços de atenção nas áreas médica, profissional e social, com equipes multiprofissionais, além de descentralizar a concessão de órteses e próteses e de estimular as iniciativas comunitárias de habilitação e reabilitação.

45. Apoiar a realização de programas de esporte e lazer, visando à inclusão social, bem como apoiar os atletas com deficiência, mediante incentivo à participação em torneios, olimpíadas e eventos congêneres.

46. Ampliar a oferta de transporte coletivo adaptado em atendimento às pessoas com deficiência e, nas vias, implantar equipamentos específicos de apoio e sinalização.

Pessoas Idosas

47. Criar centros de lazer e convivência para as pessoas idosas, com atividades físicas, recreativas, pedagógicas etc., a partir de projetos que contemplem adaptações arquitetônicas e urbanísticas, a fim de facilitar a locomoção dos idosos no meio urbano.

48. Criar programas específicos de atenção à saúde do idoso (psicologia, fisioterapia etc.).

49. Apoiar a criação de Instituições de Longa Permanência para idosos que dependam de tratamento permanente e que não possuam familiares.

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, ao Trabalho Escravo e Combate à Tortura

50. Desenvolver e implementar plano municipal integrado de enfrentamento ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.

51. Criar o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas, bem como instalar o Núcleo Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

52. Desenvolver e implementar mecanismos de referenciamento mútuo de casos de trabalho escravo e tráfico de pessoas entre o Comitê Municipal, a Polícia Federal, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social e a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH).

53. Analisar o progresso na internalização e na regulamentação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias no âmbito local.

54. Registrar e compartilhar informações sobre o trabalho escravo e tráfico de pessoas no âmbito dos programas, serviços ou equipamentos da assistência social.

55. Elaborar e difundir material de capacitação com informações sobre tráfico de pessoas, trabalho escravo, migrações e refúgio.

56. Realizar atividades de sensibilização e capacitação voltadas à rede ampliada de atores e instituições dedicadas direta ou indiretamente ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo de modo a prover: (I) a escuta qualificada das vítimas e outras fontes importantes sobre casos de tráfico de pessoas; (II) os indicadores de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas, seu registro, sua compatibilização nacional e sua relevância para o monitoramento do tema; (III) os procedimentos processuais relativos aos crimes de tráfico de pessoas que devem ser seguidos e a efetividade na responsabilização dos perpetradores.

57. Disponibilizar, por intermédio do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), ao menos um assistente social e (sendo necessário) estagiários auxiliares para acompanhar as audiências de custódia, podendo, dentre outras funções: (I) direcionar os usuários de drogas, desde que consentido por estes, para comunidades terapêuticas; (II) providenciar, junto à família ou a conhecidos do flagranteado, o comprovante de residência (muito útil nos casos em que a prisão preventiva só será decretada se tal documento estiver pendente); (III) direcionar os flagranteados que são moradores de rua para abrigos e/ou nesse caso, levar ao juiz um comprovante de residência (muito útil nos casos em que a prisão preventiva só será decretada se tal documento estiver pendente); (IV) acompanhar, junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), as providências do juiz, nos casos em que foram colhidos indícios do cometimento de tortura durante a abordagem policial, e manter informado o flagranteado.

58. Firmar parceria com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e/ou Ministério Público Federal (MPF) para que sejam acompanhados os andamentos do ofício do juiz encaminhado na audiência de custódia aos órgãos competentes, nos casos de indícios de cometimento de tortura.

Educação em Direitos Humanos

- 59.** Promover aulas práticas de direitos humanos nas escolas municipais com o intuito de prevenir o bullying e a violência em geral.
- 60.** Promover cursos e palestras sobre direitos humanos para professores da rede de educação municipal e servidores.
- 61.** Promover cursos e palestras sobre direitos humanos para a Guarda Municipal e todos os agentes de fiscalização do Município.
- 62.** Promover atividades culturais, desportivas e de lazer que incentivem uma cultura voltada para o respeito à dignidade da pessoa humana.
- 63.** Gerar espaços públicos aptos para uma interação social ativa, acolhedora, inclusiva e segura entre as pessoas.
- 64.** Desenvolver espaços com atividades recreativas, desportivas e culturais para os idosos.
- 65.** Promover oficinas com atividades pedagógicas, desportivas e culturais para adolescentes e jovens, com o intuito de contribuir com a redução das taxas de vitimização de jovens.
- 66.** Desenvolver um programa de inclusão digital voltado para a educação em direitos humanos.

Diversidade Sexual e de Gênero: LGBTQIA+

- 67.** Propor a criação da Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ e uma Coordenadoria de Políticas Públicas LGBTQIA+.
- 68.** Criar um Centro de Referência em Direitos LGBTQIA+, realizando atendimento jurídico e psicossocial especializado para essa população, em especial, da terceira idade.
- 69.** Criar o Programa TransCidadania, ofertando oportunidades que garantam aos transexuais e travestis o acesso à educação e a permanência no mercado de trabalho.
- 70.** Formular uma Política Municipal da saúde integral das pessoas LGBTQIA+, com a participação de usuários e usuárias, entidades representativas dos movimentos sociais, gestoras e gestores e trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Saúde, em especial: (i) no atendimento às mulheres lésbicas e bissexuais; (II) na implementação de Ambulatório Municipal Especializado no atendimento a Transsexuais e Travestis; (III) no atendimento às pessoas idosas LGBTQIA+.

71. Incentivar a criação de um Programa de Formação Continuada sobre etnia, identidade de gênero, diversidade sexual e religiosa e enfrentamento da LGBTfobia para os servidores públicos.

72. Criar afeira de empreendimentos, fomentando o empreendedorismo, a empregabilidade e cooperativas de economia solidária para a população LGBTQIA+.

73. Reservar 5% das vagas de empresas com contratos com órgãos públicos municipais para destinar aos jovens LGBTQIA+ (entre 18 e 29 anos), em especial pessoas Trans e Travestis.

Igualdade Racial, Proteção e Defesa dos Povos e das Comunidades Tradicionais

74. Criar Programa Municipal que garanta a autonomia de uma rede de economia solidária de mulheres de matriz africana (negras, quilombolas), indígenas, ciganas, abarcando seus diversos ofícios, como marisqueiras, agricultoras, apicultoras, artesãs, rendeiras etc.

75. Propor a criação do Estatuto da Igualdade Racial do Município.

76. Criar o Programa Municipal de Combate ao Racismo Institucional.

77. Criar o Programa Municipal de Legalização das Casas de Matrizes Africana e Ameríndia (Programa Meu Terreiro é Legal), visando a garantir o reconhecimento dos terreiros como entidades educacionais e de transformação social, promovendo sua integração com os direitos humanos e as demais políticas públicas.

78. Propor projeto de lei para instituir o Dia Municipal da Umbanda, sendo dia 15 de novembro.

79. Propor a criação do Largo Multicultural das tradições afro e ameríndias, na Praia do Meio (Praia de Iemanjá).

80. Propor a criação do Museu da Jurema Sagrada, resgatando a história de mestres do estado e a tradição do culto ameríndio.

81. Propor a criação de espaços reservados aos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas e ameríndias com o objetivo de exercer o livre direito ao culto e às manifestações ritualísticas, oferendas e ebós,

82. Apresentar Projeto de Lei, garantindo a revitalização, restauração, manutenção e preservação de espaços públicos, históricos e tradicionalmente utilizados pelo povo de terreiro em Natal.

83. Fomentar a criação de uma cooperativa municipal de desenvolvimento rural e trabalho de povos tradicionais de matriz africana e ameríndias de Natal.

84. Propor a criação de Projeto de Lei garantindo livre acesso aos espaços de saúde para as autoridades de matriz africana e ameríndias, e que sejam respeitados os utensílios sagrados.

85. Criar o Conselho Municipal dos Povos e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Ameríndia.

86. Criar o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável para os povos e as comunidades tradicionais.

87. Tombar a imagem de Iemanjá, localizada na Praia do Meio (Praia de Iemanjá), como patrimônio cultural e imaterial de Natal.

88. Incentivar a criação de roteiros turísticos dentro dos terreiros do município, fomentando o empreendedorismo.

89. Criar a Feira Étnico-Racial do Município de Natal.

90. Propor a criação de projeto de lei que multem com penas pecuniárias os casos de intolerância religiosa e racismo institucional (Natal Sem Racismo).

91. Criar o Fórum Municipal de Educação e Diversidade Étnico-Racial com vistas a efetivar as Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008 e combater o racismo no ambiente escolar.

92. Identificar e mapear descendentes diretos de indígenas em Natal.

Proteção e Defesa do Consumidor

93. Fortalecer o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal (PROCON/Natal), a ser vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Igualdade Racial (SEMDHIR), com a realização de concurso público para servidores efetivos do órgão de proteção e defesa do consumidor do município.

94. Criar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, integrado aos diversos órgãos públicos que tratam de questões relativas aos consumidores, e fortalecer o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), ampliando a participação da sociedade civil.

95. Garantir que as relações de consumo no Município sejam equilibradas, bem como a qualidade e segurança dos produtos ofertados, apoiando as ações da Vigilância Sanitária Municipal, em interface com o PROCON/RN, o IPEM/RN e o INMETRO.

96 . Criar mecanismos que garantam os padrões de qualidade no atendimento, fornecimento e prestação de serviços das empresas e órgãos públicos municipais.

5. MULHERES E EQUIDADE DE GÊNERO

A luta contra a desigualdade, a discriminação e a opressão de gênero devem caminhar junto ao combate às causas que as geram. Para isso, a construção de ações estratégicas voltadas à proteção e defesa das meninas e mulheres deve ser resultante de diálogos entre os movimentos de mulheres e a gestão pública municipal que resulte em política pública de estado.



Natal: um projeto de emancipação popular para as Mulheres

O fenômeno da violência contra a mulher precisa ser compreendido como algo imbricado nas relações sociais. Desde muito cedo, os papéis sociais são transmitidos de modo estereotipado, remetendo as meninas e mulheres a lugares muitas vezes de inferioridade e submissão. Num mundo moldado pelo machismo estrutural, às mulheres são destinados lugares comuns, tais como baixa escolaridade, mães solas, desempregadas ou subempregadas, violência doméstica e familiar, divergências salariais com homens que ocupam a mesma função, dentre tantos outros. Em nosso município, o cenário não é diferente.

Com base no relatório “Construção do Diagnóstico Sobre a Situação da Mulher no Mercado de Trabalho de Natal”, de 2015, realizado pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para mulheres, 41,2 % das mulheres natalenses nunca trabalharam, outras 18,8% são empregadas com carteira assinada, 7,5% trabalham sem carteira assinada e 17% são autônomas, empreendedoras. Quanto ao estado civil, 28,76% são casadas, 44,86% solteiras, 16,42% estão em união estável. Referente à escolaridade, observa-se que 11,13% tem ensino fundamental completo, 31,26% ensino médio completo

e 6,86% ensino superior completo. Percebe-se, então, que grande parte dessas mulheres não tem autonomia financeira e possui baixa escolaridade, o que pode contribuir para o mencionado fenômeno da feminização da pobreza. Evidentemente que esses números devem ser compreendidos a partir dos recortes de raça/etnia e classe.

Acrescidas a estes desafios, estão as tarefas domésticas e a educação dos filhos e das filhas que ficam, em sua quase totalidade, sob a responsabilidade feminina, sobrecarregando-as. Sabe-se que muitas mulheres são obrigadas a abandonar os estudos em virtude das atividades relacionadas ao cuidar. Neste cenário, observamos que o acesso à educação pública de qualidade ainda é um desafio, bem como a inserção das mulheres no mercado formal de trabalho. Vale salientar que a independência econômica é uma das condições para a autonomia das mulheres e do seu direito pleno ao exercício da cidadania. Logo, ações estratégicas voltadas para o acesso à educação e geração de emprego e renda são dois pilares fundamentais para a vida digna das mulheres no nosso município.

Um dos grandes desafios da luta pelos direitos das mulheres, talvez o mais urgente, é o enfrentamento à violência contra as mulheres e o feminicídio. Mesmo com a vigência da Lei n. 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, ainda existem enormes dificuldades de acesso a uma efetiva rede de proteção e cuidado.

Outro ponto fundamental refere-se ao direito à saúde das mulheres, a partir de ações preventivas e acesso a serviços de diagnóstico e tratamento. Mesmo com avanços, ainda são altas as taxas de mortalidade materna. Nesse sentido, é preciso garantir à mulher gestante serviços de pré-natal de qualidade e o direito à assistência obstétrica humanizada, além de outras necessidades.

Para que exista uma política efetiva que atenda às necessidades de nossas mulheres e meninas, faz-se necessária a coparticipação de todas as secretarias municipais, trabalhando em conjunto. A transversalidade é um desafio para que as demandas das mulheres sejam atendidas em todas as suas dimensões. Outro aspecto fundamental é considerar a diversidade das mulheres, a partir dos recortes de classe, raça/etnia, geração, orientação sexual, identidade de gênero, mulheres com deficiência etc.

PROPOSTAS

1. Promover campanhas e ações estratégicas que visem à equidade de gênero no trabalho, como a isonomia salarial e a igualdade de oportunidades, partindo do compromisso da gestão municipal com a equidade de gênero nas posições de liderança.

Natal livre do machismo

2. Desenvolver campanhas de combate aos chamados micro machismos, à cultura do estupro e ao assédio sexual junto às empresas e instituições públicas.

3. Promover formação continuada sobre os efeitos do machismo estrutural para profissionais que atuam diretamente com mulheres e meninas, nas áreas de saúde, segurança pública, assistência social e sistema de justiça.

Mulheres com acesso à saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos

4. Desenvolver campanhas educativas e ações estratégicas que promovam a discussão e o acesso ao direito à saúde sexual e reprodutiva.

5. Fortalecer e ampliar as ações municipais que promovam a saúde da mulher, como a realização de exames preventivos, especialmente na prevenção e no tratamento do câncer de mama e de útero, dentre outras necessidades.

6. Reduzir a mortalidade materna, combatendo a violência obstétrica e promovendo a assistência ao parto qualificada e humanizada.

Natal sem violência doméstica e familiar

- 7.** Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Natal.
- 8.** Ampliar e reequipar os Centros de Referência, as Casas de passagem e Casas Abrigo.
- 9.** Promover e melhorar a assistência integral às mulheres vitimadas pela violência sexual, doméstica e familiar, provendo atendimento de emergência, atenção em saúde sexual e reprodutiva, cuidados à saúde mental e encaminhamento a serviços de referência, como apoio jurídico, psicológico e social.

Acesso à Educação, ao Trabalho e à Geração de Emprego e Renda

- 10.** Realizar diagnóstico do déficit de creches nos territórios para posterior planejamento de ampliação desses serviços, facilitando a permanência das mulheres no processo educacional e no mercado de trabalho.
- 11.** Garantir creches nas escolas durante a noite para que mulheres mães trabalhadoras possam acessar a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Assistência à mulher com transtorno mental e/ou mulheres com deficiência

- 12.** Garantir acessibilidade às mulheres com transtornos mentais e/ou mulheres com deficiência aos serviços específicos e atendimento de qualidade na rede municipal.
- 13.** Ampliar e facilitar o acesso das mulheres com deficiência aos serviços municipais de reabilitação, promovendo sua autonomia e independência.

6. JUVENTUDES

Garantia de direitos e oportunidades para as juventudes

Encarar o desafio da gestão de políticas públicas para as juventudes natalenses exige refletir sobre a realidade da experiência juvenil na cidade. Ser jovem é estar em um período da vida permeado por transformações psicossociais singulares. É o momento de construção de identidade e autonomia, de transformação na forma de enxergar a si e ao mundo a sua volta. É tempo de constituir laços, desenvolver potências, organizar-se coletivamente e buscar desenhar a sua história e a de sua comunidade.



Ser jovem no Brasil, em especial jovem negro, significa também ser sujeito especial de violações de direitos, inclusive do direito à vida. Natal, além de não fugir à regra, é caso exemplar dessa triste realidade. Se o Rio Grande do Norte tem costumado figurar entre os estados com maiores índices de letalidade juvenil no país - em 2017 foi o estado que mais matou jovens no Brasil - é a região metropolitana de Natal que concentra a maioria desses homicídios. Só a cidade de Natal concentra 45,4% dos casos. O perfil dessas vítimas é o já denunciado pelos movimentos de juventudes há bastante tempo: negros (64,4%), pobres (66% sem atividade remunerada) e de baixa escolaridade (62% sem escolaridade reconhecida e 24% com somente o ensino fundamental). A violência e o genocídio da juventude negra nas periferias natalenses é uma realidade perversa, que atingiu seu pico em 2017, mas que, apesar da diminuição dos casos, permanece como característica marcante da vida da juventude na cidade.

Além da violência – e conectada com ela – outros aspectos da realidade das juventudes natalenses são a escassez de alternativas de geração de renda, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho e a precarização do trabalho. Inicialmente, é importante destacar que a juventude natalense é uma juventude eminentemente trabalhadora. Segundo o IBGE (PNAD Contínua, 1º trimestre 2020) 70% da juventude natalense entre 18 e 24 anos participa da força de trabalho, ainda que esteja sem vínculo de trabalho. Esse índice supera a média nacional, que é de 68,8% dessa faixa etária. Portanto, é uma juventude que precisa trabalhar e que busca trabalho. Todavia, 37% da juventude nesta mesma faixa se encontra em estado de “desocupação”, sem vínculos de estudo nem de trabalho, dado também maior que a média nacional, de 32%. Dentre os que trabalham, a renda média é de R\$1.098,00, mais baixa que a média nacional, que é de R\$1.235,00.

A pandemia, certamente, agravará esse quadro. Segundo a OIT, o impacto da COVID-19 na vida das juventudes é triplo: interrompe sua formação, encerra ou precariza o seu vínculo de emprego e impede a sua entrada no mercado de trabalho. Mais do que nunca, exigir-se-á da prefeitura de Natal políticas que garantam trabalho digno às juventudes.

A experiência juvenil comporta ainda uma diversidade enorme de demandas que não se restringem ao direito à vida e à renda, apesar de com eles se relacionar. Opções de lazer, condições para a produção de cultura nos territórios, desenvolvimento de atividades coletivas, de esporte e de experimentações diversas são necessidades urgentes para transformar a vivência da juventude natalense em uma vida plena de direitos. Natal possui praças, complexos culturais, Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), quadras esportivas e outros equipamentos com imenso potencial de funcionarem como mecanismos de garantia de direitos. A maioria deles, todavia, sem manutenção, fechados e com serviços esparsos. Ainda, a precariedade da mobilidade urbana, com uma das passagens mais caras do Nordeste e rotas e frotas cada vez mais desconectadas da realidade das necessidades da população, isola as juventudes das ofertas de serviços, dos amigos, da praia e dos equipamentos públicos disponíveis.

O desafio de encarar a gestão de juventudes em Natal exige, portanto, que se disponha a enfrentar a questão da violência nas periferias contra a juventude negra; que se criem as condições para geração de renda e entrada no mercado de trabalho; e que se invista em equipamentos públicos que garantam uma vida digna e rica em cultura, esporte, lazer e oportunidades de experimentação e vivência coletiva às juventudes natalenses.

PROPOSTAS

1. Instituir a Política Municipal de Juventude. É fundamental uma Política Municipal de Juventude, com a criação de um Órgão Gestor de Juventude, de um Fundo de Políticas Públicas de Juventude; a constituição do Conselho Municipal de Juventude; a construção de um Plano Municipal de Juventude, para garantir as condições de governança à altura dos desafios das políticas públicas municipais de juventudes.

2. Investir na pesquisa e acompanhar a realidade juvenil na cidade. O conhecimento da realidade das juventudes na cidade é essencial para a produção de soluções pelo Estado. Propomos instituir, estruturar e manter núcleos, observatórios e grupos de extensão e pesquisa voltados para a produção de informação, conhecimento e saberes sobre as juventudes em situação de exclusão e vulnerabilidade.

3. Estruturar equipamentos públicos para a juventude. É preciso uma cidade que permita à juventude sê-la em toda a sua potência. Propomos a revitalização, reforma e criação de equipamentos públicos de convivência, cultura, esporte e lazer, como centros culturais, bibliotecas comunitárias, ateliês de artes, teatros arenas, praças, quadras de esporte e pistas de skate, dentre outras possibilidades, com o envolvimento da sociedade civil em sua gestão.

4. Impulsionar a cultura da juventude. A cultura produzida pela juventude nas periferias de Natal é pulsante, desafiadora e plural. Precisamos de um poder público que enxergue essa produção cultural e engaje esforços na sua potencialização, considerando-a também como geradora de renda nas comunidades. Propomos a realização de programas e editais de cultura exclusivos para grupos de juventudes, de fomento e incentivo, que garantam a sua sustentabilidade e a continuidade de suas intervenções.

5. Articular poder público e sociedade civil na transformação dos territórios. Nos quatro cantos da cidade temos organizações de juventude se mobilizando para transformar suas comunidades. Propomos ações de fomento ao trabalho dessas organizações que atuem na promoção de direitos em territórios de vulnerabilidade social, através de programas e editais de apoio.

6. Criar condições para a entrada qualificada no mercado de trabalho. Para enfrentar o quadro de desemprego e baixa renda da juventude natalense, propomos instituir programas de capacitação para a juventude, que podem ser realizados em parcerias com instituições educacionais que atuem na formação profissional, como o IFRN, sintonizados com a dinâmica da economia local e dos territórios e direcionadas para o desenvolvimento das comunidades e da cidade.

7. Investir em estágios, aprendizagem e mais oportunidades. A busca por um emprego é realidade presente na vida da juventude potiguar. O Município deve investir esforços em iniciativas de inserção qualificada da juventude no mercado de trabalho, preferencialmente naquelas que permitem a conciliação com os estudos e a realidade da juventude, como através do fortalecimento da política de aprendizagem e estágio na gestão pública e na iniciativa privada.

8. Gerar renda. Propomos a adoção de políticas direcionadas à geração de renda autônoma da juventude através de empreendimentos, com iniciativas de fomento à economia solidária, à economia criativa e ao empreendedorismo.

7. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Garantir direitos, promover qualidade de vida para as crianças e os adolescentes da nossa cidade

A pauta acerca de crianças e adolescentes é abrangente e múltipla, refletindo as várias interfaces com as demais políticas, como educação, saúde e assistência social. São 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, documento de maior referência para garantia de políticas públicas que contemplem as faixas etárias desde os nascituros, a primeira infância até a adolescência (17 anos e 11 meses).



A transversalidade das Políticas Públicas para os nossos pequenos cidadãos reflete a responsabilidade de uma Natal com avanços em todas as áreas, priorizando os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - ODS e a Agenda 2030, necessárias à promoção da qualidade de vida e da cidadania das crianças e dos adolescentes. Nas últimas décadas, a estruturação de Programas e Políticas que visam à garantia de direitos deste público fortaleceram órgãos como o Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes - COMDICA e o Fundo da Infância e Adolescência, no entanto, ainda existem crianças e adolescentes em Natal que vivem em situação de risco, vulnerabilidade, violência e privação de direitos, um reflexo do volume de políticas e ações presentes no papel e pouca efetivação no município.

Sendo assim, o município ainda não disponibiliza uma estrutura adequada para o pleno desenvolvimento das políticas públicas existentes, evidenciando a necessidade de investimento nesta pauta, nem possui transparência para identificação de dados dos recursos investidos e seus respectivos programas e projetos, limitando as possibilidades de diagnósticos que reflitam o real cenário e as demandas das políticas para crianças e adolescentes de Natal.

Reduzir as Desigualdades é pensar também em melhorias na educação, na saúde, no trabalho e na renda; priorizar a garantia de direitos para as crianças e os adolescentes é compreender as famílias natalenses em suas diversidades e seus diferentes arranjos, tendo como base a proteção e a promoção destes direitos.

Garantir o funcionamento pleno dos espaços já existentes como o COMDICA e a implementação efetiva de políticas tão importantes já existentes, como a Lei 13.935/2019, que garante as escolas profissionais das áreas de Psicologia e Assistência Social, o Programa Prefeito Amigo da Criança e ações de enfrentamento ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual contra as crianças e os adolescentes, e à falta de alfabetização. É necessário ir além, proporcionar os arranjos necessários que representem uma mudança significativa a nossa população e garantir recursos e espaços que debatam e oportunizem a execução dos projetos que estão diretamente nas comunidades. É necessário ter uma política estruturada no município que enfatize o Sistema de Garantia de Direitos e um projeto de gestão que faça avançar as políticas públicas para crianças e adolescentes.

PROPOSTAS

Estruturação da Política Pública de Criança e Adolescente

Coordenadoria Municipal da Criança e do Adolescente

- 1.** Constituir uma coordenadoria para gerir as políticas pautadas, articulando projetos, programas e ações entre as secretarias, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), os Conselhos Tutelares, as Organizações da Sociedade Civil e demais atores envolvidos.
- 2.** Elaborar um diagnóstico participativo com a sociedade civil organizada para identificar o perfil das crianças e dos adolescentes do município, bem como as principais demandas sociais.
Orçamento da Criança e Adolescente
- 3.** Fazer o levantamento de ações e recursos públicos destinados à promoção, proteção e ao desenvolvimento, contidos no orçamento municipal, seguindo os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência, da impessoalidade e da moralidade da administração pública, dando visibilidade às ações e despesas do orçamento público para este fim.

Plano Municipal para Crianças e Adolescentes

- 4.** Reestruturar, fortalecer e ampliar no âmbito municipal, os planos Nacional e Estadual para as Crianças e os Adolescentes, integrando e articulando Ações e Políticas para promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Assistência Social, Saúde e Direitos de Cidadania

Consolidar a política do serviço de convivência e do fortalecimento de vínculo

- 5.** Estruturar um plano permanente de capacitação dos profissionais da rede de promoção e proteção da criança
- 6.** Assegurar e ampliar os espaços de acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual na rede municipal.
- 7.** Fortalecer ações com o Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Adolescente (CAPSad), garantindo a interface com os espaços de acolhimento, projetos e programas da rede de proteção de Crianças e Adolescentes.

8. Adotar medidas que ampliem o combate à exploração e ao trabalho infantil, integrando ações com setores de educação e assistência social.

Reestruturar, fortalecer e ampliar, em consonância aos planos Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, integrado a região metropolitana de Natal

9. Combater a exploração sexual infanto-juvenil e desenvolver campanhas de esclarecimento junto aos estabelecimentos comerciais, taxistas, agência de turismo e escolas, elegendo como prioridade absoluta a coerção a esse crime hediondo.

Programa Saúde na Escola

10. Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Educação

11. Aplicar a Lei 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, publicada em 12 de dezembro 2019, no Diário Oficial da União.

12. Elaborar um programa de formação permanente para profissionais da Rede de Promoção e Proteção da Criança e do Adolescente, que terá entre seus objetivos a implantação de Programas de Orientação Sexual, de prevenção ao uso das drogas e de educação para cidadania nas escolas públicas, garantindo o respeito às diferenças culturais, étnicas, religiosas e de gênero.

8. ASSISTÊNCIA SOCIAL

É preciso participação popular na proteção da comunidade

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma conquista do povo brasileiro. Fortalecer este sistema na cidade do Natal supõe a implantação de condições normativas, políticas e institucionais que melhorem as condições de vida da população em situação de pobreza e extrema pobreza e reduzam desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e territoriais nos territórios da cidade, com vistas à construção de uma cidade efetivamente justa, humana e igualitária.

A política de Assistência Social em Natal e o fortalecimento do SUAS

A política de assistência social é implementada através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio da oferta de serviços continuados e de benefícios não contributivos. É destinada a pessoas, famílias e populações que se encontram em situações de pobreza, de precariedade de acesso às políticas públicas e que sofrem violações de direitos.



Natal possui 88.905 famílias e 230.425 pessoas no cadastro único, o que significa 27% da sua população em situação de pobreza ou extrema pobreza. São pessoas e famílias com direitos violados e que residem nos territórios mais desiguais, o que inclui infâncias, juventudes, pessoas em situação de rua, migrantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTI+, além das novas desproteções e demandas provocadas pela Covid-19.

Além disso, cabe destacar problemas históricos, reiterados por trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, movimentos sociais e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), quanto à insuficiência da rede socioassistencial para atender à crescente demanda por serviços e benefícios nesta área, assim como a necessidade de maior integração e articulação com as demais políticas públicas.

Em termos da oferta de serviços, Natal dispõe de uma rede socioassistencial pública que conta atualmente com 12 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS); 04 Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); 13 Unidades de Acolhimento, 01 Centro Pop; 20 Centros de Convivência, 01 Centro Dia e 03 Unidades de Cadastro Único. Esta rede é uma conquista da cidade, mas é insuficiente para atender a demanda e reduzir as vulnerabilidades.

Merece destaque a ausência de serviços para a população em situação de rua, na Zona Norte de Natal, assim como de melhoria dos serviços já existentes nas áreas centrais da cidade. Ainda, não há serviço de acolhimento para famílias, nem repúblicas, serviços voltados para jovens que tiveram vínculos familiares rompidos e/ ou são egressos do acolhimento institucional. Destacamos, também, a ausência de Instituições de Longa Permanência para Idosos que sejam ofertadas pelo poder público municipal.

Em se tratando da infraestrutura, os equipamentos não apresentam condições adequadas para a prestação de serviços com qualidade. É constante a falta/escassez de material para realização de oficinas e demais atividades que fazem parte das atribuições dos(as) técnicos(as). São constatadas desde a falta de cartão-passe para os (as) usuários (as) até a falta de transporte para realização de visitas domiciliares, o que também dificulta a articulação com outras políticas.

As condições de trabalho e o plano de carreira são pautas históricas dos atores envolvidos na construção do SUAS. Em Natal, além disso, registra-se o forte perfil assediador e autoritário da gestão, que reflete diretamente na saúde e no desempenho dos/as trabalhadores (as). Somam-se a isso os baixos salários dos/as trabalhadores(as) do SUAS, que recentemente sofreram um novo ataque aos seus direitos com a Reforma da Previdência Municipal.

Diante do exposto, a proposta do PT é fortalecer o SUAS e a capacidade da gestão municipal nesta área, atuando na melhoria e ampliação de serviços e na implantação de condições normativas, políticas e institucionais que priorizem as condições de vida nos territórios da cidade e reduzam desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e territoriais, com vistas à construção de uma cidade efetivamente justa, humana e igualitária.

PROPOSTAS

Fortalecimento e ampliação do SUAS

1. Produzir diagnóstico social territorial da cidade de Natal para: identificar o nível de desenvolvimento dos territórios com apoio de tecnologia de georreferenciamento; identificar as principais demandas sociais, sobretudo em vista do impacto causado pela pandemia do coronavírus; aprimorar a oferta de serviços pela implantação de projetos sociais transformadores.

2. Ampliar a proteção social para pessoas e famílias com expansão e qualificação da rede de serviços socioassistenciais, prioritariamente, em territórios que apresentam alta demanda, como a região norte de Natal. Isto requer a ampla cobertura de equipamentos do SUAS: CRAS, CREAS, Centros Pop; Serviço de acolhimento e Centro Dia para Pessoas Idosas em cada região administrativa; acolhimento institucional na modalidade de república e famílias acolhedoras, em especial para jovens egressos de acolhimento institucional e crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos.

3. Garantir a prestação de serviços e concessão de benefícios que considerem as diversidades socioculturais e identidades, viabilizando o acesso de grupos específicos, visando à sua proteção e ao seu protagonismo.

4. Implantar Benefício Eventual de aluguel social para atender situações emergenciais temporárias, destinado, especialmente, para jovens egressos de acolhimento institucional, mulheres em situação de violência, migrantes e pessoas com histórico de situação de rua.

5. Implementar a Política Municipal para População em Situação de Rua, bem como o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua (CIAMP- RUA).

6. Universalizar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento em contraturno escolar, com desenvolvimento de atividades que possibilitem acesso a direitos e potencialize a rede de cuidado dos usuários atendidos pelo serviço nos mais diversos territórios.

7. Investir em novas tecnologias sociais e intersetoriais para o atendimento da proteção social para famílias com direitos violados, identificando demandas coletivas para implementação de serviços integrados que atendam especificidades territoriais, com maior integralidade das proteções.

8. Fomentar a integração com a Economia Solidária para potencialização do acesso à renda e da inserção diferenciada no mundo do trabalho.

9. Compor arranjos que integrem a Assistência Social com sistemas produtivos, visando à formação de ecossistemas empreendedores que possibilitem acesso ao mundo do trabalho.

10. Aprimorar a vigilância socioassistencial, com adoção sistemática do índice de proteção social e a construção de mapa de proteção/desproteção social.

Valorização das/dos Trabalhadoras/es

11. Implementar a carreira SUAS e implantar o seu Centro de Educação Permanente para formação continuada, produção e disseminação de conhecimentos, metodologias de intervenção, com fomento da inovação em gestão e trabalho social, em parceria com Universidades e organismos nacionais e internacionais.

Transparência e Controle Social

12. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social, implantar a ouvidoria do SUAS e Comitês Populares de Assistência Social nos territórios de CRAS. Tais instrumentos visam a fortalecer o controle democrático, o acompanhamento e a avaliação da política de assistência social.

Financiamento

13. Priorizar a destinação de recursos no orçamento público municipal, de modo a garantir as condições para a universalização da cobertura de serviços e benefícios em toda a cidade.

9. DEFESA PÚBLICA, PAZ SOCIAL E BEM-ESTAR ANIMAL

Não há dignidade sem segurança e respeito à vida

A elaboração das políticas públicas para segurança pública do Município do Natal deve ser construída coletivamente. Esta tarefa deve ser desenvolvida com participação popular, na defesa tanto dos direitos humanos quanto dos direitos dos animais, na luta por uma cultura de paz, em que as periferias da cidade sejam protegidas.



Contando atualmente com uma população estimada em 890.480 habitantes, segundo dados do IBGE, em 2020, Natal é uma das capitais do Nordeste brasileiro com taxas crescentes de criminalidade, especialmente, na última década deste século. É notável o crescimento do número de homicídios na cidade, no período entre 1996 e 2013, segundo relatório emitido pela SEPLAN, com as contribuições do Banco Mundial e do Programa RN Sustentável, sob a coordenação do pesquisador José Luiz Ratton. Além disso, o retrato da violência na capital potiguar é notadamente marcado por casos associados a um intenso tráfico de drogas (mercado do crack), casos recorrentes e sucessivos de violência contra a mulher, além da ação de grupos de extermínio.

Nas escolas, segundo pesquisa do Instituto Nacional Anísio Teixeira, juntada ao Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2017, 136 educadores relataram casos de violência, de um universo de 537 professores e diretores que já sofreram ameaças de estudantes ou ex-alunos. No que tange à violência contra a mulher, somente no mês de março deste ano, o Rio Grande do Norte aumentou em 300% o número de feminicídios em relação ao ano anterior.

Do ponto de vista das ações do Estado, o intenso crescimento populacional da última década não foi acompanhado de reformas ou aprimoramento dos órgãos do sistema criminal, especialmente das Polícias. A desigualdade social, com dispersas manchas de pobreza em praticamente todas as zonas da urbe, com altas cifras de desemprego, acompanhadas da ausência de políticas educacionais e culturais voltadas para a juventude, contribuiu, sobremaneira, para a ação do narcotráfico como fator de violência criminal. Por outro lado, no que tange aos operadores do Estado, a falta de valorização profissional, com baixas remunerações, o déficit de pessoal e o envelhecimento dos integrantes das corporações policiais, a falta de gestão de metas, problemas de saúde física e mental de agentes públicos, além da existência de “bicos” em horários de folga demonstram a precarização das forças de segurança tradicionais (Polícias Militar e Civil).

Nesse sentido, o papel do Município é fundamental, seja pela ação direta de operadores de segurança, como os guardas civis municipais, seja por políticas preventivas, adotadas em termos de planejamento urbano, educação, cultura e ação social. Altera-se, portanto, a lógica de que os problemas de segurança partem de uma perspectiva macropolítica, do âmbito nacional para o local e propõe-se a inversão temática, de alternativas para a segurança pública, que enfatizem políticas públicas a partir do local em direção ao geral.

Desta forma, no sentido de apontar um programa de governo para o Executivo Municipal, que contemple os imperativos de uma sociedade democrática e os anseios populares por uma segurança com cidadania, é que serão elencadas neste documento algumas propostas, a subsidiar um programa de governo modernizante e sustentável para a cidade do Natal.

PROPOSTAS

1. Revitalizar o espaço urbano, com transformação das áreas inseguras em áreas de lazer e cultura, recuperando espaços outrora abandonados pelo Poder Público e sujeitos a focos de criminalidade com melhorias de iluminação, projetos culturais e esportivos, realização de eventos, divulgação e práticas de lazer e cultura, como feiras de livros, e promoção da segurança em diálogo com a comunidade.

2. Implementar o Programa de Prevenção à Violência contra Populações e Territórios Vulneráveis. Através das ações integradas das Secretarias Municipais é possível estabelecer um Fórum que realize um mapeamento das áreas mais vulneráveis à violência para elencar os principais destinatários da violência, tais como mulheres, população de rua, usuários de drogas, comunidade LGBT, portadores de deficiência mental, contingente de desempregados e de baixa escolaridade.

3. Criar uma Academia ou Centro de Formação da Guarda Municipal. Para efeito de formação e qualificação, além da formulação de uma doutrina própria de organização e funcionamento da Guarda Municipal, será criada uma Academia, um Centro ou Escola de Formação para a Guarda Municipal, investindo-se num Estatuto e Código de Ética próprios.

4. Aproveitar os Mercados Públicos como espaços de promoção da segurança e de uma cultura da paz. Com a participação e o emprego efetivo da Guarda Municipal, em postos fixos, estabelecidos nos mercados públicos da cidade, será possível tornar esses espaços de convivência social verdadeiros referenciais de uma cultura da paz e civilidade em nossa urbe.

5. Empregar mecanismos de vigilância virtual por meio de aplicativos, vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em ligação com os Conselhos dos bairros. A fim de prevenir a violência criminal e como meio de otimizar o trabalho de proteção social e segurança, é possível desenvolver um aplicativo, acessível por smartphones, facilmente acionado mediante senha, e codificado a fim de se acionar os efetivos de segurança nos bairros, com indicação de localização de ocorrências ou condutas suspeitas, ensejadoras de criminalidade.

6. Iniciar a Campanha “Ilumina Natal”. Uma cidade mais iluminada, com iluminação pública distribuída em toda área urbana, é, comprovadamente, há anos, uma das experiências de prevenção ao crime mais utilizadas pelas nações desenvolvidas. Como ponto de dispersão da atividade criminal e fator de mais visibilidade, urge que Natal tenha mais pontos de iluminação por toda a cidade, inibindo ações criminosas.

7. Fomentar iniciativas de reinserção social de adolescentes em conflito com a lei, por meio de mecanismos de Justiça Restaurativa. Em parceria entre os Conselhos Tutelares e o Poder Judiciário, seria possível promover a recuperação social de adolescentes infratores, conforme a gravidade dos atos infracionais praticados, por meio do seu emprego em atividades laborais profissionalizantes.

8. Criar um Plano Municipal de Segurança. Através de um Conselho Municipal de Segurança, ouvido o Poder Legislativo municipal, desenvolver, no início da legislatura, um Plano Municipal de Segurança, com diretrizes e metas próprias, dividido em fases e com duração plurianual, com definição orçamentária e descrição dos investimentos em segurança no município, princípios norteadores, objetivos, designação e calendário de atividades.

9. Criar um Programa de Segurança Escolar e Patrulhas Municipais de Prevenção à Violência Doméstica. Com o devido aproveitamento do efetivo da Guarda Municipal nas unidades escolares, bem como por meio de rondas em logradouros públicos, é possível prevenir atos de violência escolar e doméstica.

10. Criar o Observatório Municipal de Segurança Urbana e Controle da Violência. Em parceria com as universidades, o Observatório Municipal de Segurança poderá se converter em relevante órgão de pesquisa, tanto sobre a violência escolar quanto no âmbito da violência doméstica, ou das formas de violência criminal associadas às drogas ilícitas, intensa pobreza e degradação social na área urbana.

11. Incentivar campanhas que promovam a adoção animal responsável e desestimulem o comércio de animais (domésticos, silvestres, nativos ou exóticos) e a prática dos crimes de maus tratos e abandono.

12. Desenvolver políticas de castração gratuita de animais, além de atendimento especializado para emergências e tratamento de doenças diversas, incentivando a criação e progressiva ampliação de redes de hospitais veterinários públicos. Concomitantemente, promover políticas públicas de atenção à saúde física e emocional de protetores que, rotineiramente, resgatam e socorrem animais em vulnerabilidade.

13. Difundir programa de progressivo banimento do uso de animais em veículos de tração e carga, oferecendo capacitação e reinserção dos trabalhadores de carroças e charretes em novos empregos, além de investir na adoção de tecnologias de transportes sustentáveis que substituam os animais.

10. MOBILIDADE, HABITAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Pensar uma cidade sustentável é falar de gente e dos seus espaços de viver

Planejamento urbano e ambiental articulados para a efetivação do acesso ao direito à cidade para as pessoas que moram, trabalham, estudam em Natal e também a visitam, compreendendo as periferias como centralidade para a implementação de políticas públicas que efetivem a qualidade de vida urbana.



O direito à cidade, a luta de classes e a centralidade da periferia em Natal

O mito do progresso e crescimento econômico como uma ideia central na construção do modo de vida social, no contexto do neoliberalismo ao qual estamos submetidos, é um fato. Por meio dele, cidade e campo se materializam pela exploração intensiva de recursos materiais, que se dá por meio de grandes obras no território e intensamente nas cidades, ou pelos saques irrecuperáveis das energias da terra que, por sua vez, geram impactos sociais e ambientais em diversas partes do planeta. Estamos, assim, diante de um modo de vida insustentável e que somente nas três últimas décadas ganhou destaque nas preocupações da sociedade como foco para atuação da gestão das cidades.

Diante disso, um planejamento urbano e ambiental para esses territórios, que incorpore o discurso da sustentabilidade como um acessório ou um slogan, enfatizando, apenas, a sua dimensão econômica para imprimir valor às políticas, aos planos e projetos deve ser rejeitado. Em seu lugar, para alcançar um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, propõe-se a ressignificação do modo de pensar e agir nas cidades, pautado, principalmente, na compreensão do meio ambiente como um eixo estruturante da política urbana, considerando esses territórios e as pessoas que lhe dão significado como parte da natureza, que está em constante transformação.

Ao mesmo tempo em que grande parte dos problemas a serem enfrentados pelos gestores surgem nas cidades e evidenciam os conflitos da produção capitalista do espaço, se considerarmos o urbano na sua forma plena, secundarizando a financeirização das vidas e dando centralidade às pessoas e suas diversidades, ele também será parte da solução. Pode parecer um pouco distante pensar Natal nesse contexto de possibilidades, já que estamos imersos em latentes desigualdades sociais, mas é exatamente por isso que devemos propor a revisão dos nossos modos de vida e dos processos urbanos atuais, os quais têm nos subjugado.

Os caminhos para uma cidade sustentável passam, necessariamente, pela negação da estrutura da sociedade dual, na qual a classe trabalhadora, representada pela imensa maioria da população, somente tem obrigações e apenas sobrevive, enquanto uma pequena classe abastada, que representa o chamado capital produtivo, tem absolutamente tudo e tem grande peso nas decisões sobre o destino das cidades. Dessa forma, temos um anúncio muito claro: a centralidade da periferia, não apenas na sua dimensão físico-espacial, mas também como lugar onde os bônus da urbanização não chegam, mas chegam seus ônus, de modo a romper com um modelo de gestão que exclui historicamente as periferias das decisões relativas ao desenvolvimento urbano.

Em Natal, essas periferias são identificadas pelo senso comum nos territórios da Região Administrativa Norte (RANorte), parte das regiões Leste e Oeste. Convém salientar que essas três regiões concentram a maior parte da população do município, cerca de 40% mora na RANorte, conforme dados do IBGE (2010), fato que não justifica as estratégias excludentes da municipalidade na gestão desses territórios.

Entretanto, embora sejam territórios extensos, densos e populosos, destacam-se pela ausência da atuação estatal, que também contribui para o afastamento do mercado imobiliário, notadamente na oferta de bens e serviços. Na periferia natalense, a produção de habitação formal é baixa, pois não atende aos interesses desse mercado e resta a essa população periférica habitar com precariedade, autoconstruir e ocupar áreas ambientalmente sensíveis.

É chegada a hora, portanto, de inverter essa lógica e garantir ao povo a centralidade necessária, enfatizando o papel da cidadania na discussão e decisão sobre as prioridades para investimentos compatíveis com o número de habitantes que ocupam territórios historicamente negligenciados, construindo um desenvolvimento pleno dessas áreas de forma isonômica, em relação ao que ocorre em outros bairros e regiões da cidade, conhecidos por concentrarem grande parte dos investimentos públicos e privados.

PROPOSTAS

MOBILIDADE URBANA

- 1.** Viabilizar um sistema integrado de mobilidade “SIM/Natal”, baseado em três pilares: implantação de sistema unificado de bilhetagem e tarifação em chip ou aplicativo próprio; reordenamento e integração do sistema de transporte coletivo urbano e metropolitano; capilarização intermodal com apoio de bicicletários e estações de transferência.
- 2.** Implementar a reconfiguração racional e a integração geográfica dos trajetos e das linhas de ônibus, após o necessário processo de consulta à população potencialmente afetada, de forma a viabilizar corredores longitudinais de longo alcance para instalação de ônibus de trânsito rápido (BRTs) troncais a serem complementados por linhas circulares regionais nos bairros e comunidades, conectados por estações de transbordo e estações de integração com área de estacionamento, locação e guarda de veículos leves.
- 3.** Estruturar e executar os respectivos editais e concessões públicas de ônibus e regularizar todos os demais modais de transporte público municipais sujeitos à outorga de concessão ou permissão/autorização, propiciando que o Poder Público retome o controle e a regulação da atividade e seu dever de fiscalização e efetivação das metas contratadas, inclusive quanto à ampliação da oferta de transporte coletivo adaptado para atendimento às pessoas com deficiência.
- 4.** Estruturar e implementar um sistema unificado de tarifação por créditos e débitos, controlado por cartão com chip e/ou por aplicativo (“SIM/Natal”), de forma a, progressivamente, permitir ao usuário que o utilize em todos os modais disponíveis, desde o VLT (e futuros BRTs troncais), passando por ônibus, microônibus, vans e até (via integração de crédito eletrônico) em táxis, aplicativos e bicicletas de aluguel em localidades específicas e com circulação restrita.
- 5.** Implantar, gradualmente, através do SIM/Natal, a flexibilidade de tarifação por horário, por percurso e por uso efetivo da estrutura, oferecendo ao usuário descontos em trajetos curtos que normalmente não seriam feitos pelo sistema.
- 6.** Liderar, participar e organizar, conjuntamente com as cidades limítrofes conurbadas de Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba e Extremoz, na forma de consórcio ou outros arranjos e parcerias, a integração operacional e tarifária inter metropolitana dos sistemas de transporte público e permissionários.
- 7.** Viabilizar e implantar a introdução da eletromobilidade pública em Natal, variando desde a disponibilização e uso compartilhado de veículos leves até a implantação gradual de ônibus elétricos e/ou híbridos no BRT e nas principais linhas troncais da cidade.

8. Fortalecer a dimensão social do transporte e oferecer alternativas de locomoção, se possível por propulsão elétrica, para moradores de favelas, conjuntos ou outros tipos de assentamentos comunitários, a partir de análise e implementação de linhas de transporte comunitárias de ônibus, vans ou veículos de uso compartilhado, baseadas na mobilização e articulação de atores sociais de determinada comunidade ou bairro.

9. Mapear, reconfigurar, relocar e aprimorar as paradas de ônibus de acordo com o perfil e afluxo de usuários, proporcionando-lhes maior conforto e segurança, incluindo informações sonoras e em braile para assegurar sua acessibilidade, permitida a utilização de espaços publicitários, oferta de serviços wi-fi, distribuição de material impresso, locação de espaços comerciais, entre outras atividades, para gerar receitas adicionais que revertam para a manutenção de tais melhorias.

10. Analisar a incorporação à URBANA, na forma de subsidiária ou divisão corporativa (Urbana Transportes) ou por criação de empresa pública específica, da operação direta de equipamentos de transporte urbano pelo Município e do gerenciamento da integração de rotas de circulação e implantação do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM/Natal) e do funcionamento da Catraca Inteligente e do Passe Livre.

11. Instituir um sistema de transporte gratuito para pessoas com autismo, surdocegueira ou deficiência física e mobilidade altamente reduzida, as quais não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

12. Propiciar infraestrutura, como bicicletários ou estacionamentos de motos, capaz de promover a integração entre os modais de transporte público e a chamada micromobilidade, ou seja, trajetos curtos antes ou ao final das jornadas de deslocamento.

INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS PÚBLICOS

13. Implantar um programa de renovação, criação e manutenção de sinalização turística e placas de sinalização de nomes de ruas, praças e pontos de referência geográfica da cidade, com informações do segmento de numeração de imóveis e referências históricas relevantes, admitida a autorização de patrocínios e adoções pela iniciativa privada, e, nas vias, implantar gradualmente equipamentos específicos de apoio e sinalização para pessoas com deficiência.

14. Estruturar estratégia de suprimento energético para a cidade, com a aquisição de energia gerada a partir de fonte eólica e/ou solar **visando a eletrificação dos modais de transporte**, bem como implantar nas edificações públicas a geração de energia solar com a execução de programas de eficiência energética, aproveitando os recursos naturais e otimizando gastos.

15. Realizar a reconfiguração geográfica, a estruturação e implantação de infraestruturas, sinalização e equipamentos urbanos exclusivos para veículos não motorizados, inclusive ciclovias e pistas para veículos elétricos leves e levíssimos.

16. Implementar sistemas de compartilhamento de veículos não poluentes, tais como bicicletas, patinetes e carros elétricos, operando com o uso de estações de retiradas e devolução acoplados a diversas tecnologias, tais como estações de compartilhamento, site de internet, aplicativo de celular e softwares.

17. Realizar estudos e mapeamento de potenciais conversões de ruas comuns em passeios exclusivos para pedestres, tendo como base uma remodelação urbanística com forte apelo estético e artístico, bem como a implantação de cruzamentos favoráveis ao pedestre, alinhando-se ao conceito dos bairros sustentáveis socialmente, os quais priorizam os deslocamentos não motorizados, tais como elevações da pista de rolamento e extensões do meio-fio que aumentam o espaço do pedestre e encurtam as distâncias das travessias.

18. Disponibilizar, para cada conjunto de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS)/ comunidades com até 20.000 hab, equipamentos de saúde, educação, esporte, cultura, assistência social e um centro de ATHIS para oferecer o serviço de arquitetura gratuita.

MEIO AMBIENTE

19. Plantar nos canteiros e praças 20.000 árvores de espécies nativas.

20. Criar o serviço de compostagem e reciclagem públicos.

21. Implementar a Lei Municipal de apoio à agricultura urbana.

22. Criar o Parque do Estuário do Potengi.

23. Instituir ações que permitam o manejo sustentável da questão hídrica em Natal e nas bacias hidrográficas metropolitanas – SANEAMENTO AMBIENTAL com foco nas populações mais vulneráveis.

24. Desenvolver Projeto Piloto de fomento às coberturas verdes, também conhecidas como coberturas vivas ou telhados verdes, nos edifícios e em outras construções comerciais e residências, inclusive por meio de incentivos fiscais.

25. Criar mecanismos para promover o aumento da reciclagem, a redução da geração de resíduos, a reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente sustentável dos rejeitos.

26. Promover a educação ambiental para incentivar o consumo responsável, a separação de resíduos para a reciclagem e a compostagem residencial.

27. Implantar ou ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos, abrangendo toda a cidade de Natal.

28. Incluir as associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores e catadoras de materiais recicláveis no âmbito da gestão de resíduos sólidos e remunerar estes trabalhadores pelos serviços prestados ao município, tratando-os como parte integrante dos sistemas de limpeza urbana.

29. Responsabilizar as indústrias e comércios geradores de resíduos pela destinação adequada das embalagens e produtos.

30. Criar programas que facilitem a identificação de rejeitos irregulares, ausência de coleta de lixo e descarte inadequado de resíduos.

31. Reestruturar a Estação de Transbordo de Cidade Nova, conforme Lei Municipal Nº 6.743, de 24 de novembro de 2017.

32. Implantar Projeto Piloto para desenvolver e disseminar tecnologias para aproveitamento das cascas de coco verde em empreendimentos econômicos solidários, considerando o grande volume desse material gerado na orla e nos serviços de alimentação, quando poderiam ser aproveitados como substrato no cultivo de hortaliças, em compósitos para a construção civil, como componente reforçador da matriz dos polímeros e na forma de “briquetes” ou “blocos prensados” em substituição ao carvão de madeira.

33. Incentivar o desenvolvimento de habitações em edifícios mistos, concatenando moradia, lazer e comércio.

HABITAÇÃO

34. Criar um programa de aluguel social e concessão de direito de uso a partir da reabilitação de imóveis abandonados em áreas centrais para atender à população em vulnerabilidade social (população em situação de rua, migrantes, refugiados dentre outros) e de áreas com potencial de risco.

35. Assumir a liderança de processos de combate ao déficit habitacional, regularização fundiária e habitacional, com ênfase na preservação de direitos e no reconhecimento das fragilidades sociais e ambientais das comunidades.

36. Priorizar investimentos nos territórios populares, historicamente excluídos dos benefícios do processo de urbanização e implementar ações dirigidas à provisão da moradia digna e complementar ou construir a estrutura urbana relativa a saneamento e acessos viários.

37. Assegurar a permanência das comunidades tradicionais e de assentamentos de origem informal em seus territórios, promovendo ainda a urbanização integrada e a regulamentação das AEIS.

38. Viabilizar o atendimento profissional competente e necessário para elaborar projetos, executar obras de melhorias e construções de novas unidades habitacionais a famílias de baixa renda, através da assistência técnica gratuita para habitação de interesse social, fundamentada na Lei 11.888/08.

ZONEAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

36. Promover a Regularização Fundiária, exclusivamente, nos territórios das AEIS, com estabelecimento de regulamentação específica para as AEIS.

37. Reestruturar o Sistema de Gestão da Política Urbana, tornando-o capaz de gerir e planejar os instrumentos de gestão e fundos urbanos.

38. Realizar a discussão participativa e a adequação do Macrozoneamento dos Planos Diretores Municipais às diretrizes de implantação da Unidade de Conservação do Potengi, tendo em vista as potenciais atividades econômicas relativas às áreas lindeiras da Ponte de Todos Newton Navarro, à expansão do Porto de Natal e às operações do Terminal Pesqueiro de Natal.

39. Viabilizar o “Centro histórico vivo”. Valorizar o centro histórico a partir de: 1. desconto no refinanciamento de débitos relativos ao IPTU e para imóveis de valor patrimonial em uso ou que abriguem usos culturais; 2. reabilitação de prédios abandonados para Habitação de Interesse Social.

40. Afirmar estratégias de proteção ambiental do município, historicamente conquistadas pela cidadania, incluindo o respeito à regulamentação das Zonas de Proteção Ambiental (ZPA).

41. Consolidar e ampliar as estratégias de controle da ocupação do solo e da densidade construtiva e populacional à infraestrutura urbana instalada, assegurando a sustentabilidade socioambiental dos distintos territórios do município, especialmente, aqueles em situação de precariedade urbanística com ausência de infraestrutura básica.

42. Implementar ações de monitoramento, prevenção e recuperação de áreas em situação de risco, priorizando obras e intervenções de qualificação de segurança e mantendo as populações nos lugares (ou nas suas proximidades) onde construíram sua história de vida.

11. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

Aproveitar nossas potencialidades e capacitar nosso povo para o trabalho

Nenhuma proposta de organização social será justa se não der prioridade às classes mais pobres, permitindo a expressão mais plena da equidade, com o desenvolvimento do ser humano ao seu potencial. A miséria e a carestia são, portanto, adversárias constantes na história humana. Para combatê-las, precisamos aproveitar nossos potenciais econômicos e inovar em busca de novos arranjos e modelos produtivos.



Foto: Dinarte Mariz

É impossível pensar Natal, desde sua origem, sem considerar seu lugar no mundo: ponto de encruzilhada entre rotas e destinos, cercada por belas paisagens naturais e uma cultura vibrante, Natal é uma cidade constituída como ponto de passagem internacional. Trata-se, todavia, de uma premissa pendente de confirmação. O potencial local como entreposto econômico e turístico permanece um sonho distante, negligenciado entre gestores medianos imbuídos de uma visão tacanha.

O povoado que surgiu vislumbrando a foz do Rio Potengi, desenvolveu-se ao longo do tempo sem grande dinamismo em sua economia. Dados de 2018 apontam uma balança comercial deficitária, com 68,6 milhões de dólares exportados em contraste a 94 milhões de dólares em importações. Sem grandes estruturas produtivas no setor privado, 24,8% dos empregos estão no setor público. A economia local, que já se beneficiou de arranjos produtivos industriais, atualmente encontra maior parte dos empregos nos setores de comércio, turismo e serviço.

Para mirar adiante, Natal precisa acessar seu potencial econômico, e só assim caminhar decisivamente para uma sociedade mais próspera e justa.

Primeiramente precisamos encarar nossa capacidade não aproveitada. Natal possui potencial oceânico inegável. Enquanto as regiões sulistas se beneficiam do Mercosul, Natal poderia se configurar como um entreposto de exportação para o continente africano. Com o devido suporte, um lucrativo setor de pesca artesanal e industrial poderia contribuir, de modo sustentável, com nosso desenvolvimento.

De modo semelhante, e no mesmo espaço da cidade, o Centro Histórico apresenta diversas oportunidades de investimento em atividades de pesca, turismo, mas também nas indústrias cultural e tecnológica. Outras cidades brasileiras deram o exemplo em projetos como Porto Digital (Recife) e Porto Maravilha (Rio de Janeiro), com novos usos, em um planejamento urbano consistente. Isso pode reativar áreas subutilizadas ou mesmo degradadas da cidade. A qualidade de vida natalense pode atrair empresas e investidores. A atração desses parceiros nacionais e internacionais é também potencializada por uma administração competente.

Precisamos, ainda, requalificar espaços comerciais e de convivência, de modo a permitir que pequenos empreendedores sustentem suas famílias, se possível, superando os desafios da informalidade e da precariedade correlatas. Para isso é importante que tenham acesso ao apoio da Prefeitura, que deverá fomentar oportunidades de negócios, em especial para micro, pequenas e médias empresas.

Todas essas estratégias tangenciam aquele que é o elemento mais poderoso na economia local, e, ainda assim, não explorado o suficiente. Dados apresentados pelo Anuário Estatístico do Turismo 2019 denunciam a queda de 59% no número de turistas estrangeiros em nosso estado, nos últimos dez anos. Para além da recuperação desses viajantes, precisamos requalificar a imagem da cidade como um destino familiar de interesse doméstico e internacional. Para isso, a qualificação da mão-de-obra do setor é essencial. Porém, sem um planejamento integrado ao do Governo do Estado, não atingiremos nossa melhor sinergia.

Por fim, ressalte-se que outra oportunidade de desenvolvimento econômico se encontra na tecnologia. Aproveitando da qualidade de vida destacada da cidade, e das oportunidades de realocação dos serviços propiciada pela pandemia do coronavírus, acreditamos que Natal receberá, como sempre recebeu, nova leva de habitantes. Com os devidos investimentos em infraestrutura, habilitaremos a economia local a receber diversas empresas, agregando ao dinamismo econômico local, temperando-o ainda com toques de tecnologia e sustentabilidade.

PROPOSTAS

ESTRUTURAÇÃO E FOMENTO

- 1.** Liderar e organizar a concepção, discussão e implementação de protocolos de segurança sanitária e operacional para retomada de cada setor econômico, com a participação das autoridades científicas e de saúde, lideranças empresariais, sindicais, sociais e do terceiro setor para garantir o retorno seguro e eficiente das atividades econômicas, garantindo empregos e resguardando a vida;
- 2.** Realizar a revitalização econômica e social do Centro Histórico de Natal, a partir da região constituída pelos bairros da Ribeira e da Cidade Alta, com reverberação direta para as Rocas e Santos Reis, iniciando pelo incentivo à regularização e reabilitação dos prédios desativados (refinanciamento de débitos relativos ao IPTU), inclusive para habitação de interesse social;
- 3.** Ampliar o escopo e a estrutura da atual Secretaria de Turismo para instituir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo;
- 4.** Implementar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa Municipal, priorizando o capítulo das compras governamentais;
- 5.** Desenvolver programas educativos, fiscais e administrativos de estímulo à formalização, ao combate à pirataria e à sonegação;
- 6.** Fortalecer, incentivar e promover a Economia Criativa, os negócios de impacto social e a Economia Solidária, bem como estimular e implementar as iniciativas legislativas que os promovam;
- 7.** Apoiar e fomentar o empreendedorismo, a pesquisa, a inovação tecnológica e a cultura digital, em parceria com instituições de ensino, “Sistema S”, parques tecnológicos e outros;
- 8.** Criar e executar o Programa de Reordenamento e Revitalização dos Corredores Comerciais e do Comércio de Rua para apoiar o comércio justo, sustentável e solidário, apoiar e fortalecer o associativismo, o cooperativismo e as feiras livres de todos os campos produtivos;
- 9.** Fomentar empreendimentos econômicos solidários, constituídos por pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens em situação de risco, pessoas apenadas e egressas do sistema prisional, pessoas portadoras de transtornos mentais, pessoas com deficiência (PCD), entre outras;
- 10.** Transformar os centros públicos de apoio ao trabalhador e à trabalhadora em Núcleos de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (NATE);

11. Realizar o mapeamento de prédios públicos e locais de interesse turístico/comercial desativados e organizar um programa de concessões, PPPs e cessões para habitação de interesse social e atividades econômicas, sociais e culturais pertinentes; estruturar políticas e assessoria a empreendedores estrangeiros ou imigrantes, de forma a orientar e planejar, conjuntamente, os seus investimentos na cidade;

12. Envidar estudos e debater, junto à sociedade civil, a viabilidade de implantação de uma moeda social, destinada a facilitar as trocas entre consumidores e fornecedores no âmbito local, mantendo a economia regional aquecida;

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

13. Criar e efetivar o CIT/Natal - Centro de Inovação e Tecnologia de Natal para executar serviços de tecnologia da informação para os órgãos da administração direta e indireta do município e desenvolver, com equipe própria ou mediante contratação, os sistemas das secretarias e demais órgãos da administração municipal, incluindo o NataLab, como espaço para mapear, prototipar e executar processos inovadores para os problemas de gestão e da cidade;

14. Implantar o Programa Inova Natal para estimular a inovação e o desenvolvimento tecnológico, apoiando especialmente os microempreendedores individuais (MEI), as pequenas e médias empresas e os empreendimentos de economia solidária;

15. Promover acesso banda larga à população – Rede wi-fi livre no entorno dos prédios públicos municipais e pontos turísticos da cidade, como forma de alternativa de baixo custo capaz de, rapidamente, aproveitar a atual infraestrutura pública do município;

16. Criar os FabLabs Natal - laboratórios públicos de fabricação digital abertos à comunidade, Gratuitamente, pelo menos uma vez por semana, para fomentar a criação de máquinas, peças e objetos a partir de ideias autônomas, agregadas à estrutura de impressão 3D e outros equipamentos de alta tecnologia e robótica, conectados a redes de laboratórios similares do mundo;

TURISMO

17. Elaborar o Plano Municipal de Turismo, em processo participativo e colaboração com as entidades e movimentos setoriais, de forma a organizar diretrizes e programas de desenvolvimento turístico, divulgação e organização de atrativos, bem como criar incentivos ao Turismo de Base Comunitária (TBC); ativar o Conselho Municipal de Turismo e fortalecer os órgãos municipais responsáveis pelo fomento e pela regulamentação das atividades turísticas;

18. Promover o turismo náutico, mergulho e pesca esportiva, exploração de naufrágios, e incentivar as práticas de lazer, esporte, eventos e passeios integrados com a conscientização e a preservação ambiental, apoiando ações de recuperação da orla marítima e estuarina do Rio Potengi, com vistas à instalação de equipamentos náuticos, infraestrutura para estadia e guarda de embarcações e estaleiros de reparos e manutenção; revitalizar e manter as estruturas das orlas e praias e aprimorar as formas de acesso e os espaços para práticas esportivas (remo, vela, pesca oceânica, mergulho) e outras práticas de lazer;

19. Promover o turismo histórico, cultural e religioso, estruturando roteiros de integração entre os sítios históricos e museus, assim como valorizar os festejos juninos nos bairros, apoiando as “quadrilhas juninas” e promovendo ensaios abertos aos turistas, entre outros eventos destinados a divulgar nossas tradições;

20. Revitalizar o funcionamento da loja conceito “Natal Original” de artesanato, cultura e gastronomia em Mirassol, promovendo um calendário de atividades regulares;

21. Viabilizar, em parceria com a iniciativa privada, a construção e manutenção de um Centro de Eventos e Feiras na Zona Norte de Natal (“CENTRONORTE”), dedicado a sediar convenções profissionais e exposições comerciais de interesse da região, bem como reuniões comunitárias, acadêmicas, socioculturais e religiosas;

PLANEJAMENTO DA ORLA

22. Reativar o Comitê Gestor do Plano de Gestão Integrada (PGI) da Orla;

23. Promover a regularização territorial dos lotes da Via Costeira passíveis de uso, fomentando assim a realização de novos investimentos no turismo da cidade, com geração de empregos e renda;

24. Criar, no âmbito da Guarda Municipal, o Grupamento de Monitoramento da Orla de Natal, aumentando a segurança nas praias;

25. Iluminar os calçadões e a faixa de praia com modernas lâmpadas LED;

26. Cadastrar e qualificar a atuação dos ambulantes e instalar bases de apoio e estoque de materiais;

27. Modernizar os quiosques e barracas, e regularizar as permissões;

28. Aprimorar as áreas de esportes e apoiar a organização de eventos esportivos;

29. Implementar uma linha de ônibus circular por toda a orla urbana, acoplada a estacionamentos e conexões com outros transportes;

30. Reforçar o serviço de manutenção e limpeza da orla e seu entorno, bem como campanhas de conscientização quanto ao lixo;

31. Fomentar a criação de estacionamentos e banheiros acessíveis no entorno da orla;

32. Prover acessibilidade às praias, com a construção de rampas e banheiros acessíveis para idosos e pessoas com deficiência;

33. Transformar o espaço Fifa Fan Fest em um local multiuso para eventos, passeios e lazer;

CENTRO HISTÓRICO DE NATAL

34. Revitalizar o perfil econômico e social do Centro Histórico de Natal (Ribeira, Cidade Alta, Rocas e Santos Reis);

35. Mapear imóveis desocupados ou sem destinação, com posterior levantamento de eventuais dívidas junto ao município, ou demais pendências judiciais;

36. Regularizar os prédios desativados, por meio do refinanciamento de débitos relativos ao IPTU e de parceria com o TJRN para criação de uma vara temporária focada na apreciação de processos de regularização fundiária e inventários;

37. Incentivar a diversificação de uso dos imóveis desativados no Centro Histórico;

38. Elaborar sinalização turística urbana;

39. Construir com a comunidade um plano para manutenção da segurança local, em parceria com a Guarda Municipal de Natal e

com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESED/RN);

40. Mapeamento de principais corredores comerciais e áreas de interesse turístico para desenvolvimento integrado no planejamento territorial;

41. Implementar um centro de assistência social (CRAS/POP) para acompanhamento da população em fragilidade social na região;

42. Incentivar a estruturação das Escolas de Samba situadas na região, visando o estabelecimento de programas sociais para a população do entorno e ensaios abertos ao público;

43. Transformar a Ribeira num território de Economia Criativa com o incentivo à ocupação artística e cultural dos espaços abandonados e de suas ruas, com segurança e urbanização adequada;

TERRITÓRIO CRIATIVO DIGITAL

44. Fomentar a organização de um Território Criativo Digital abrangendo economia criativa, cultura, mídias e tecnologia da informação (estúdios e ateliês de arquitetura, design, moda, publicidade, paisagismo, urbanismo, mobilidade e projetos de habitação);

45. Compatibilizar as atividades pesqueiras e portuárias à infraestrutura urbana local;

46. Delimitar a área viável para cabeamento para fibra ótica de internet de alta velocidade e viabilizar sua implantação;

47. Definir uma política pública de apoio à recuperação e reuso dos velhos casarões, buscando fontes de financiamento públicas e privadas;

48. Conceber um plano local de segurança e vigilância baseado no uso alternado do espaço (comercial e turístico de dia; turismo e lazer à noite);

49. Designar ruas para implantação de calçadas, de modo a consolidar corredores turísticos e de lazer, com restaurantes e outras atividades de uso diurno e noturno;

50. Articular um calendário de eventos turísticos e culturais integrando restaurantes e outras atividades correlatas, garantindo circulação de pessoas fora do horário comercial;

51. Fortalecer equipamentos públicos já existentes, tais quais o Museu da Cultura Popular, o Museu da Arte Sacra, e o Museu Ferroviário;

52. Adequar o transporte público local ao novo modelo urbano e firmar parcerias de integração para facilitar o acesso da população à região;

AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA, PESCA E ARTESANATO

53. Desenvolver o Plano Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana, estimular a horticultura urbana para uso próprio e com fins comerciais (hortaliças, raízes, tubérculos, ervas aromáticas, medicinais e plantas ornamentais), articulando-se com iniciativas como o projeto “Amigo Verde Gramorezinho”, entre outros;

54. Realizar o mapeamento e o cadastramento dos quintais produtivos, agricultores urbanos e periurbanos de Natal para orientar as iniciativas e promover a integração das atividades;

55. Priorizar a participação dos agricultores urbanos e periurbanos, aquicultores familiares e pescadores artesanais nas políticas de compra institucionais, bem como nas feiras e mercados públicos;

56. Firmar parcerias para prover assistência técnica especializada e apoiar a disseminação de tecnologias sociais, logística, organização social e comercialização da produção dos agricultores urbanos e periurbanos;

57. Assegurar o direito à utilização de espaços públicos e privados para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana e periurbana (hortas urbanas, jardinagem e silvicultura urbana), como práticas relacionadas aos processos de segurança e soberania alimentar e implantar projetos pilotos de aquaponia em escolas públicas municipais e nas comunidades de vulnerabilidade social;

58. Estimular a criação de redes solidárias que articulem os agricultores urbanos às organizações de consumidores;

59. Apoiar a aquicultura e a atividade pesqueira marítima e estuarina, com a inserção do pescado no cardápio da alimentação escolar, das entidades públicas e dos roteiros turísticos, incentivando o comércio local do pescado;

60. Promover e apoiar a capacitação de pescadores quanto ao uso de tecnologias de navegação, manutenção de motores e reparos de embarcações;

61. Viabilizar a instalação de um espaço de exposição e comercialização permanente de arte e artesanato na Zona Norte, no trajeto turístico Redinha/Genipabu; e

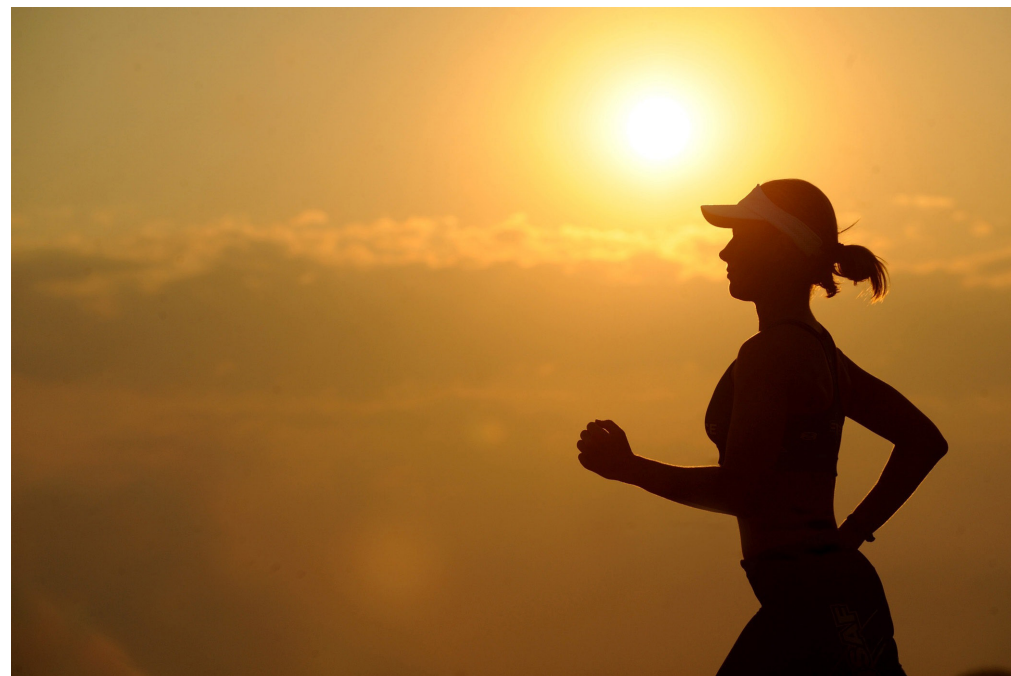
62. Estruturar soluções digitais para montagem de “vitrines virtuais” que propiciem a exposição e comercialização de itens de artesanato via comércio eletrônico.

12. LAZER, ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL

Saúde, sociabilidade e desporto são componentes essenciais do bem viver

A construção popular e democrática das políticas públicas para o Esporte e Lazer visa a reconhecer as insuficiências do município, colocando no centro do debate as pessoas que habitam Natal, especialmente, nos territórios populares, em que os direitos básicos para uma vida com qualidade e saudável não devem ser negligenciados.

As políticas públicas de esporte e lazer sempre foram colocadas em segundo plano pelas gestões municipais, que vêm, anos após anos, governando a capital do Rio Grande do Norte. Apesar da criação de órgãos voltados para a gestão do esporte e o lazer, como a Fundação de Esportes de Natal (FENAT), transformada no início do ano 2000 em Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, muito pouco se realizou pela construção de políticas públicas de



esporte que realmente atendessem aos interesses da população natalense. O que temos de enaltecer é a abnegação de vários desportistas, dirigentes, atletas, jornalistas, lideranças comunitárias e outros cidadãos, que fazem o esporte e o lazer acontecerem nos bairros e comunidades da cidade de Natal.

A gestão Djalma Maranhão, no início dos anos 1960, realizou um significativo avanço nas políticas públicas de esporte com a construção do Ginásio Poliesportivo Palácio dos Esportes, marco importante para a prática do esporte e do lazer em nossa capital, além da construção de quadras esportivas em alguns bairros. A construção de um equipamento esportivo, como um ginásio do porte do Palácio dos Esportes, pode ser um elemento desencadeador de uma política pública sistematizada, fato este que não se realizou. Em seguida, em 1966, através da Lei Municipal n 1.557, de 22 de agosto, é criada a Fundação de Esportes de Natal (FENAT), órgão responsável, entre outras funções, por desenvolver o incremento, a supervisão, a orientação e a prática esportiva. No entanto, com a criação do Ministério do Esporte (2003), a FENAT foi transformada em Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomenclatura que se modificou em alguns momentos, mas que, na essência, não alterou a lógica de gestão pública do esporte, que vem sendo hegemônica em nossa capital.

Natal ainda espera uma política pública de esporte e lazer sistematizada, democrática e popular, coerentemente atrelada aos desejos e anseios dos atletas, dirigentes, das lideranças comunitárias e da população em geral, principalmente crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, homens e mulheres que querem ter acesso à prática esportiva com a lógica do divertimento, da socialização, integração e qualidade de vida. A realidade apresenta um quadro de políticas públicas de esporte e lazer seletivas e excludentes, em que predomina a lógica quase que exclusiva da realização de eventos, campeonatos e torneios, predominantemente de futebol ou de futsal, atendendo ao público, na sua quase totalidade, do gênero masculino.

Este cenário coloca Natal como uma cidade cuja população apresenta alto índice de sedentarismo e obesidade, conforme dados de pesquisa do Ministério da Saúde (2008), mesmo sendo uma cidade com uma considerável quantidade de quadras esportivas, campos de futebol, ginásios poli esportivos, praças comunitárias e outros espaços públicos como as praias e parques.

O Ministério do Esporte, criado em 2003, no então Governo do Partido dos Trabalhadores (PT), foi um marco na institucionalização do Esporte e do Lazer como políticas do Estado brasileiro, frente aos desafios propostos pela Constituição de 1988, que inclui o esporte e o lazer como direitos sociais garantidos a todos os brasileiros. Surgiu com o entendimento de impulsionar e dinamizar as políticas públicas de esporte e lazer nos estados e municípios, situando esta política como uma ação significativa da gestão pública e entendendo o esporte como um direito social.

Quando esporte e lazer passaram a ser vistos como direito social e valor cultural da sociedade brasileira, possibilitou-se a criação e expansão de programas sociais e ações intersetoriais, entendendo-se que o esporte e o lazer são fontes de qualidade de vida, saúde, educação, identidade cultural, exercício da cidadania e empoderamento político.

Durante as gestões Petistas, no Governo Federal, foram realizadas três Conferências Nacionais de Esporte, o que possibilitou avanços significativos nas políticas públicas deste segmento, com o envolvimento de mais de quatro milhões de brasileiros, refletindo e discutindo sobre a democratização do esporte em cada conferência, com etapas municipais e estaduais.

Hoje, Natal vem sendo contemplada com várias ações originárias dos governos do Partido dos Trabalhadores: o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), realizado durante 10 anos em diversos bairros da capital; o programa Segundo Tempo; o próprio Ginásio Nélcio Dias, na Zona Norte, embora mal utilizado como espaço público de acesso ao esporte por parte da população, chegando ao ponto de ficar fechado durante um grande período de tempo; os dois CEÛS (Zona Norte e Zona Leste); a recente Estação do Esporte na Zona Norte, denominada de Prof. Jorge Moura; as Academias da Cidade e o PELC/Vida Saudável, programa que vem sendo realizado em alguns bairros da cidade. Todos eles são legados das gestões petistas no governo federal, decorrência de uma política sistemática de democratização do esporte e de realizações dos mega eventos esportivos, como os Jogos Mundiais Militares, a Copa do Mundo, as Olimpíadas e Paralimpíadas.

Estas ações, na sua maioria, somente vêm sendo disponibilizadas à população recentemente, quando poderiam, há muito tempo, estarem acessíveis, caso Natal tivesse uma gestão pública que não olhasse de maneira reducionista para o esporte e o lazer. Exemplo disso é a predominância, na atual gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de políticas públicas pontuais, voltadas quase que exclusivamente para eventos esportivos e de Lazer (calendário de eventos) ou com ênfase na monocultura do futebol, como a única prática esportiva desenvolvida nas comunidades.

A construção de um novo panorama para o esporte e o lazer na cidade de Natal implica a necessidade de estabelecimento de políticas comprometidas com a diversidade e a inclusão. Políticas que possam, em torno de práticas esportivas e corporais, contribuir para a elevação cultural e a qualidade de vida da população, conjugada com princípios éticos, políticos e participação popular, garantindo a efetivação de direitos sociais.

PROPOSTAS

PLANEJAMENTO

- 1.** Rearticular jogos e competições esportivas interbairros que promovam o sentimento de pertencimento e afirmação da identidade local, bem como a interação entre os bairros, aproveitando e estimulando a manutenção e utilização de estruturas desportivas existentes.
- 2.** Criar e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, articulado com a criação de um Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer e assegurando a reativação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.
- 3.** Dinamizar e efetivar os Centros Desportivos, valorizando sua importância para as políticas de esporte e lazer da cidade e rediscutir a implantação do Programa Escola Aberta para uso do espaço escolar nos finais de semana.
- 4.** Desenvolver uma política pública de esporte e lazer, com participação popular e controle social, que estimule a realização de eventos atrelados ao desenvolvimento e à democratização do acesso à prática esportiva, incluindo as pessoas com deficiência e outros segmentos minoritários da população.
- 5.** Criar um programa que utilize o rio Potengi e a orla marítima como espaços de lazer e sustentabilidade ambiental, valorizando a prática do remo, da vela, da pesca esportiva e de outros esportes aquáticos.
- 6.** Realizar parcerias com as entidades esportivas e a iniciativa privada, objetivando transformar Natal em uma capital com permanente realização de competições regionais, nacionais e internacionais, bem como implantar projetos de documentação e memória do esporte da cidade.

13. CULTURA POPULAR, ARTES E EVENTOS

Nossa cultura é feita a muitas mãos, e nossa criatividade é uma indústria a desenvolver

Natal é uma das cidades mais bonitas do mundo e tem um povo hospitaleiro que recebe bem a todos que pousam em nossa terra. Nossa Cultura é feita a muitas mãos, pelos hábitos de potiguaros nativos e por todas as pessoas que escolheram Natal como lugar de morada. Desta terra devemos cuidar, como cuidaram Djalma Maranhão, Câmara Cascudo e Deífilo Gurgel.



Foto: Vlademir Alexandre

Natal precisa de atenção e zelo. A nossa Cultura, que é tão forte, resiste a um descaso de muitos anos de abandono e exploração. Nossos hábitos, fazeres e saberes necessitam de um olhar mais apurado e de ações para que possamos viver numa cidade culturalmente viva e artisticamente valorizada. Para isso é preciso capacidade de gestão e de ações planejadas e continuadas. Não podemos nos render a uma política apenas de eventos, que arrasta quase todo o orçamento da cultura, não garante o desenvolvimento econômico de trabalhadoras e trabalhadores do setor e, conseqüentemente, mantém um abismo entre trabalhadores da Cultura e as pessoas que deveriam usufruir de suas produções Culturais.

Nossa Cultura Popular e tradicional do Pastoril, Boi de Reis, João Redondo, do Coco e da embolada, tão valorizada na administração de Djalma Maranhão, hoje se encontra em situação de vulnerabilidade e abandono. Na política de eventos, imposta há anos pela Prefeitura de Natal, não existe espaço para a tradição. A Cultura “Pop” tem se inserido cada vez mais nas ações públicas de Natal e tem nos empurrado de goela abaixo a cultura da festa e do silenciamento, como troca de um jogo político “eleitoreiro”, que transforma a administração pública municipal e a Secretaria de Cultura num escritório de Produção Cultural de Eventos.

Essa prática deixa em um plano inferior as políticas culturais estruturantes, descritas no Plano Municipal de Cultura e no Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas, levando tais documentos a se tornarem textos norteadores apenas de pequenas ações em forma de editais, que representam um parte ínfima do orçamento da Cultura Municipal.

Nossos espaços culturais públicos estão abandonados e fechados ou sem manutenção e condições reais de receber um público com segurança e obras artísticas com dignidade. Poucas ações culturais da Prefeitura acontecem de forma descentralizada: a maioria delas acontece no centro da cidade e nas Zonas Sul e Leste, onde se encontra a parcela da população com melhor poder econômico.

Precisamos apresentar ao povo natalense um modelo de gestão pautado na equidade e na valorização de nossos bens culturais, implementando políticas culturais para toda a população e em todos os lugares da nossa cidade. É preciso fazer as pessoas de Natal se reconhecerem na sua produção artística e nos seus hábitos culturais, aproximarem-se de nossos mestres da Cultura Popular, mas sem esquecer de uma cultura contemporânea que surge e pulsa fortemente nas periferias e nos meios digitais e que tem colocado tantos jovens em contato com a arte e com práticas saudáveis.

É com esse olhar afetivo e cuidadoso que apresentamos esse Plano de Governo para a Cultura de Natal, certos de nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e sustentável, por uma Cultura de paz e de valorização de nossos saberes e fazeres artísticos e culturais, pois um povo identificado com sua Cultura e uma cidade que valoriza sua arte criam um território de educação, segurança, paz, saúde e de garantia de direitos humanos.

PROPOSTAS

- 1.** Transformar a Ribeira num território de Economia Criativa com o incentivo à ocupação artística e cultural dos espaços abandonados e de suas ruas, com segurança e urbanização adequada, fomentando a organização de um Território Criativo Digital, abrangendo áudio/video, produção cultural e estúdios de arquitetura, design, paisagismo, urbanismo, mobilidade e projetos de habitação.
- 2.** Criar projetos que possibilitem a circulação e fruição de produtos artísticos de nossa cidade em todas as zonas e bairros de Natal, ocupando praças, escolas e outros espaços comunitários;
- 3.** Garantir a execução da Lei Djalma Maranhão, cujos recursos não devem ser utilizados pela Prefeitura em projetos adversos aos previstos na Lei. Valorizar o Fundo Municipal de Cultura com execução anual e contínua.
- 4.** Criar uma política de reabertura, manutenção e ocupação dos espaços públicos da Cultura já existentes e, também, criar as Praças de Circo que possibilitem a instalação de Circos com uma estrutura digna.
- 5.** Criar projetos que possibilitem a circulação e fruição de produtos artísticos de nossa cidade em todas as zonas e bairros de Natal, ocupando praças, escolas e outros espaços comunitários.
- 6.** Formalizar a Escola Municipal de Ballet, retomar as ações da Escola Técnica de Teatro e realizar ações descentralizadas de formação nessas áreas e nos demais setores artísticos e culturais.
- 7.** Criar a Rede Municipal de Pontos de Cultura e encaminhar a criação da Lei Municipal da Cultura Viva com ações que valorizem a cidadania e a diversidade cultural.
- 8.** Implementar uma política de valorização do Centro Histórico e a criação de ações de salvaguarda de nosso Patrimônio imaterial, através de uma Lei Municipal do Patrimônio Vivo e do Mestre Aprendiz.
- 9.** Criar uma política de Editais a se executar de forma continuada e com valores compatíveis ao mercado cultural, valorizando todas as linguagens artísticas e suas especificidades.
- 10.** Fortalecer as ações do Plano Municipal de Cultura e Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas e implementar a Lei Municipal do Audiovisual.

11. Propor modificações no Conselho Municipal de Cultura e torná-lo um órgão com mais participação social, que respeite as especificidades culturais e territoriais de Natal.

12. Realizar ações em parcerias com outras secretarias da administração municipal, como Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, entre outras, fazendo com que a Cultura possa ocupar diversos espaços.

13. Realizar ações de equidade e direitos humanos, respeitando a cultura LGBTQIA+, as matrizes indígenas, africanas e cigana; a equidade de gênero, Pessoas com Deficiência e em situação de rua.

14. Criar o Centro de Produção Audiovisual do Natal, que transformará nossa cidade num cenário aberto para produções audiovisuais nacionais e internacionais.

15. Inaugurar as “Bibliotecas Digitais do Século 21”, nas áreas periféricas e pobres da nossa cidade, que assegurem apoio técnico, acesso a conteúdo digital amplo e diversificado, monitoria e segurança, para reduzir a desigualdade no acesso ao conhecimento acumulado em ambientes virtuais e garantir o acesso desses estudantes a programas de Educação a distância.

AUTORAS E AUTORES

Aline Nalon Ribeiro Neves
Aluízio Matias dos Santos
Anete Alves da Silva Nogueira
Deusimar Freire Brasil
Emília Cristina Maia Farache
Erica Milena Carvalho Guimaraes Leoncio
Fernando Antonio da Silva Alves
Gilka Pimentel
Hellen Tattyanne de Almeida
Hugo Manso Jr.
Iris Maria de Oliveira
Isaías de Oliveira Araújo
Jéssica de Moraes Costa
João Emanuel Evangelista
João Maria de Araújo Nunes.
Joscelito Costa Martins
José Arnóbio de Araújo Filho
Josiane Bezerra Tiburcio Mendes
Josileide Silveira de Oliveira
Jucyana Myrna
Júlia Avelino de Almeida
Kelly Kattiucci Brito de Lima Maia
Leila Maria Ramos Mattos
Lerson Fernando dos Santos Maia

Lia Pereira de Araújo e Silva
Luis Renato Nogueira da Rocha
Luiz Telminio da Frota Brito
Marcia Alves de Mello e Silva
Marciano Furukava
Marcus Vinícius de Faria Oliveira
Maria Aparecida da Silva Fernandes
Maria Aparecida dos Santos Ferreira
Maria do Carmo da Silva
Naire Jane Capistrano
Nilson Florentino Júnior
Paula Érica Batista de Oliveira
Pedro Paulo Chaves Mattos
Rafael Dantas de Lima
Ricardo França da Silva “Buihú”
Roberto Marinho Alves da Silva
Rodrigo Bico
Romulo Leandro Lazaro Sckaff
Rosangela Alves de Oliveira
Sophia de Souza Macedo Mata
Suzana Maria Brito de Medeiros
Vilma Geruza de Oliveira
Wanessa Emanuelle Dutra Dantas Fialho

COORDENAÇÃO GERAL

Deyvidson Giulliano Xavier de Paula

Fabian Ubarana L. Nascimento

Jackson Silva Santos

João Hélio Cavalcanti

Lucas Wallace Ferreira dos Santos Bullio

Luciane Peralta

Teresa Freire

Thiago Lima

Wagner Artur de Oliveira Cabral

